



Ribeirão, 03 de outubro de 2023

Mensagem nº 018/2023

Exmos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

## APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 2024

### I - PREÂMBULO

Temos a honra de apresentar à apreciação de V. Exas. a proposta do Orçamento Municipal para 2024, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, elaborada de acordo com as normas legais vigentes e em consonância com o Plano Plurianual 2022/2025, aprovado pela Lei nº 1.631, de 26 de novembro de 2021 e com o projeto de lei de revisão referente a parcela anual que será executada em 2024, apresentado juntamente com a presente proposta da Lei Orçamentária Anual/2024, atendendo aos incisos III e IV, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposta da Lei Orçamentária Anual, ora apresentada, atende às disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício, normas e anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Para conhecimento de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

### II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

O cenário macroeconômico vislumbrado para 2024 aponta para a perspectiva de continuidade de baixo crescimento, decorrente da crise econômica mundial que vinha de anos anteriores, foi agravada pela pandemia da COVID-19 que assolou a



humanidade durante mais de dois anos e da continuidade da guerra na Ucrânia. Essas ocorrências provocaram a desorganização econômica dos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Os fatores e consequências citados têm afetado profundamente o Brasil, mergulhado em prolongada crise, com sucessivos déficits primários e acréscimo da dívida pública, potencializada pelas vultosas operações de crédito realizadas para enfrentamento dos efeitos da crise mundial de saúde pública, contudo, diante do arrefecimento da pandemia, resultante da vacinação, esperava-se retomada gradual do crescimento, que tornou a ser prejudicado pelo prolongamento da guerra no continente europeu.

Vem sendo empreendidos esforços para debelar a inflação, que no exercício de 2021 e no início de 2022 alcançou dois dígitos, assustando a população brasileira, acostumada com a estabilidade trazida pelo Plano Real desde a década de 1990. Para este ano espera-se que a inflação, medida pelo IPCA/IBGE, se situe em torno de 5,00% e para 2024, próximo a 4,00%, contudo, as projeções do Banco Central do Brasil publicadas em junho/2023, apontam para crescimento do Produto Interno Bruto - PIB de 2,14% em 2023 e de 1,20% para 2024. Situação que configura baixo crescimento econômico.

Em que pese a motivação das pessoas na ânsia de retomar suas atividades prejudicadas pelos fatores citados, atuando como fator de resiliência no campo econômico, deve ser ressaltado, no entanto, que estamos em um mundo globalizado, onde causas e efeitos se propagam pelos continentes. Isso implica afirmar que bons resultados econômicos não dependem apenas das providências isoladas de um único país, todavia, medidas de política econômica precisam continuar sendo tomadas aqui no Brasil para minimizar efeitos internos e externos que afetam índices, indicadores e metas fiscais.



O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta as projeções que apontam essas tendências, demonstra os índices e indicadores econômicos e projeta o comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário esperados para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, com metodologia e memórias de cálculo, que nortearam a presente proposta orçamentária.

Todos esses fatores e projeções considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício estão repercutidos na proposta orçamentária ora apresentada.

### III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Aproveitando a vocação do nosso Município e região, serão empreendidas iniciativas voltadas ao incremento das atividades econômicas, tendo como objetivos promover o desenvolvimento e cuidar das pessoas, diante da situação preocupante, pós pandemia, referente ao empobrecimento da população e aumento do desemprego, situações que repercutem na demanda por assistência e proteção social, com elevação da despesa pública nessa área, bem como enfrentamento das consequências resultantes da crise de saúde que continuarão pressionando e onerando o Município por muito tempo.

Deve ser considerado, ainda, que uma reforma tributária está em curso, trazendo incertezas quanto à destinação de recursos aos entes federativos. Atualmente, a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, evidenciando uma situação de constante dependência de recursos transferidos, que tende a continuar. Situação que acentua as limitações financeiras e orçamentárias, evidenciadas nos orçamentos anuais.

Diante do exposto, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações



vinculadas aos programas de trabalho para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo, especialmente ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual.

Feitas essas considerações, destacamos as despesas orçadas em favor da seguridade social, no montante de R\$ 68.958.500,00, compreendendo:

- I - Orçamento da Saúde R\$ 35.776.500,00;
- II - Orçamento de Assistência Social R\$ 4.722.000,00;
- III - Orçamento do RPPS R\$ 28.460.000,00.

A aplicação mínima da receita dos impostos previstos no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 em ações e serviços públicos de saúde é 15,00%, contudo, foi destinado na proposta orçamentária R\$ 19.757.500,00, que corresponde a 25,07%.

A despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino que será realizada com recursos de todas as fontes, orçada para 2024, soma R\$ 54.306.280,00. Desse total R\$ 7.579.280,00 corresponde às despesas custeadas com recursos originários de receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição da República, que representa 26,00%, quando o valor mínimo é 25,00%.

Para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb estão orçados R\$ 35.004.000,00, sendo R\$ 28.003.200,00 para despesas com remuneração de profissionais de educação.

Como pode ser observado, o orçamento para o exercício de 2024 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população e para o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais exigidos.

É sempre prudente considerar a irregularidade climática como fator persistente em nossa região, que tem influenciado negativamente nas atividades



econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica. Não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica ou excesso de chuvas, continuando a preocupação com a seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos, assim como emergências e calamidades.

Diante desses fenômenos e incertezas, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes, situações de calamidade pública e ações de defesa civil, incluindo reserva de contingência no valor de R\$ 1.673.000,00.

#### IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano que vem, atem-se as estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas, detalhadas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, com memória e metodologia de cálculo.

Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas, de forma positiva, enquanto baixo crescimento ou recessão, impacta negativamente na receita pública.

A despesa fixada está compatível com as projeções da LDO/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, obedecida à classificação orçamentária nacionalmente unificada pela Secretaria do Tesouro Nacional e contempla:

I - Os programas definidos no Plano Plurianual 2022/2025 que serão executados em 2024;

II - Ações relacionadas às prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;



III - Acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada na execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício e expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV- O aumento do salário-mínimo previsto para 2024 e dos pisos salariais nas áreas de saúde e educação;

V - Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transferências voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverão ser tomadas caso haja frustração de receitas, uma vez que no último ano de mandato não se pode gerar despesas que não possam ser pagas até o final do exercício.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2024 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, apesar das despesas com o serviço da dívida, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R\$ 25.452.000,00 que representa 12,12% da proposta que está sendo apresentada, incluindo recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é dependente da



transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado no Brasil.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R\$ 8.066.000,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

#### V - ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Integra a proposta orçamentária o orçamento do RPPS, elaborado de acordo com a legislação específica, no valor de R\$ 28.500.000,00, para receitas e despesas.

Podemos destacar como mais relevantes às despesas com aposentadorias e pensões no valor de R\$ 28.005.100,00.

A avaliação financeira e atuarial elaborada por atuário contratado, contém as recomendações que serão seguidas pela administração do RPPS, cujo resumo das projeções constam da LDO/2024.

#### VI - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024, inclusive para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região, ações de defesa civil e socorro à população, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.



No tocante a reduções na arrecadação decorrente de novas isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante art. 165, § 6º da Constituição da República.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com o projeto de revisão da parcela anual para 2024 do Plano Plurianual 2022/2025, apresentado ao Poder Legislativo nos termos do inciso IV do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2024, decorrente de exigência do inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidenciando a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, que impõe a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Marcello Cavalcanti Petribu de Albuquerque Maranhão

Prefeito



## **Projeto de Lei nº 018, de 03 de outubro de 2023**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
**Seção Única**  
**Do Valor Global do Orçamento para 2024**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 210.000.000,00 (Duzentos e dez milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**  
**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 210.000.000,00 (Duzentos e dez milhões de reais), assim destinada:



- I - Orçamento Fiscal R\$ 163.655.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 46.345.000,00, onde:
  - a) R\$ 16.116.000,00 compreende receitas de saúde;
  - b) R\$ 1.729.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
  - c) R\$ 28.500.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 173.930.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 9.004.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 8.735.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 490.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 0,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 149.876.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 19.876.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 188.060.000,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ -14.130.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 15.100.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$ 50.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 50.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 15.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 20.970.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 20.970.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 210.000.000,00



§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 210.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 141.041.500,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 68.958.500,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 35.776.500,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 4.722.000,00 são despesas com assistência social;

c) R\$ 28.460.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 22.613.500,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## **Seção III**

### **Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 165.864.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 113.464.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 0,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 52.400.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 21.493.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$ 20.536.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 0,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 957.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 20.970.000,00</u>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 17.011.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 3.959.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>R\$ 1.673.000,00</u>
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 210.000.000,00

#### **Seção IV**

#### **Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.



### CAPÍTULO III

## DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

### Seção Única

#### **Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações**

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 4º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiência de saldos das dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.



Art. 9º Dentro do mesmo grupo de despesa e no mesmo órgão, desde que não altere o valor total do orçamento, por meio de decreto, poderão ser remanejados os saldos das despesas sem onerar o limite estabelecido no inciso I, do artigo 8º desta Lei.

## CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### Seção Única

#### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### Seção Única

#### **Das Disposições Gerais**

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.



Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2023

Marcello Cavalcanti Petribu de Albuquerque Maranhão  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel	Chave de Autenticação Digital 1181-1947-660	Página 1 / 1
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	9.004.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	113.464.000,00
Receita de Contribuições	8.735.000,00	Outras Despesas Correntes	52.400.000,00
Receita Patrimonial	490.000,00		
Transferências Correntes	149.955.000,00		
Outras Receitas Correntes	19.876.000,00		
Total das Receitas Correntes	188.060.000,00	Total de Despesas Correntes	165.864.000,00
Dedução	-14.130.000,00		
	Déficit		Superávit
			8.066.000,00
	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>173.930.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
	8.066.000,00		
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	50.000,00	Investimentos	20.536.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	Amortização da Dívida	957.000,00
Transferência de Capital	15.000.000,00		
Total das Receitas de Capital	15.100.000,00	Total de Despesas de Capital	21.493.000,00
	Déficit		Reserva de Contingência
			1.673.000,00
	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>23.166.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	20.970.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	17.011.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	20.970.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	17.011.000,00
	Déficit		Superávit
			3.959.000,00
	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>20.970.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
	3.959.000,00		
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	3.959.000,00
	Déficit	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	3.959.000,00
			Superávit
	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>3.959.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>210.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>210.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>210.000.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	173.930.000,00	Despesas Correntes	165.864.000,00
Receitas de Capital	15.100.000,00	Despesas de Capital	21.493.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	20.970.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	17.011.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	3.959.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.673.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>210.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão



Nossa cidade em um novo caminho

## Município de Ribeirão ORÇAMENTO 2024 TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022 e Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
<b>NR</b>	<b>Especificação</b>	<b>Amparo Legal</b>
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023

1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.0.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasso da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasso da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CONFSUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.2	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.2	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.2	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Especifica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Especifica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Especifica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Especifica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.666, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 14 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969. Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro.de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.00.0.1	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.0.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica

7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraoramentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraoramentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraoramentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraoramentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica



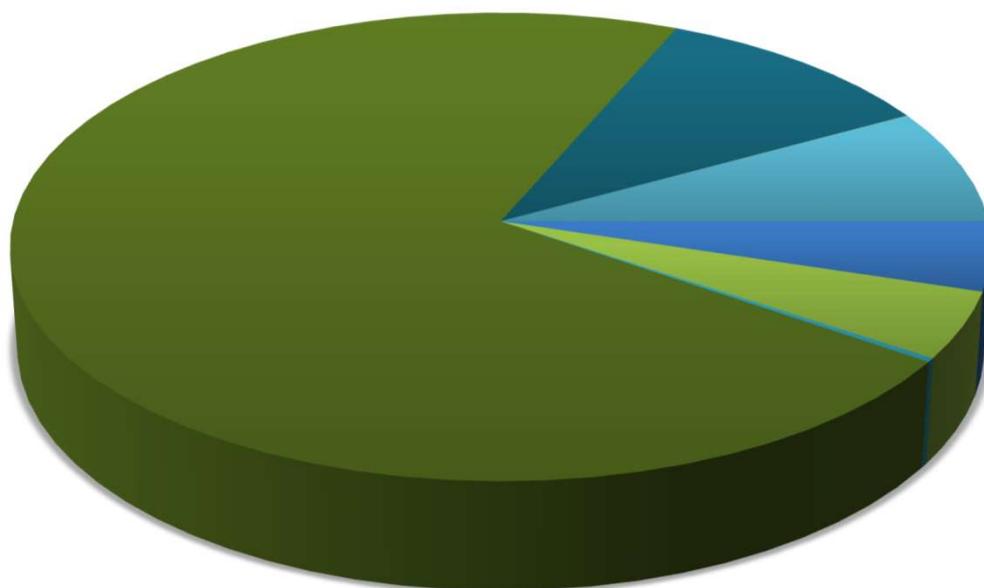
Nossa cidade em um novo caminho

**Município de Ribeirão**  
Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

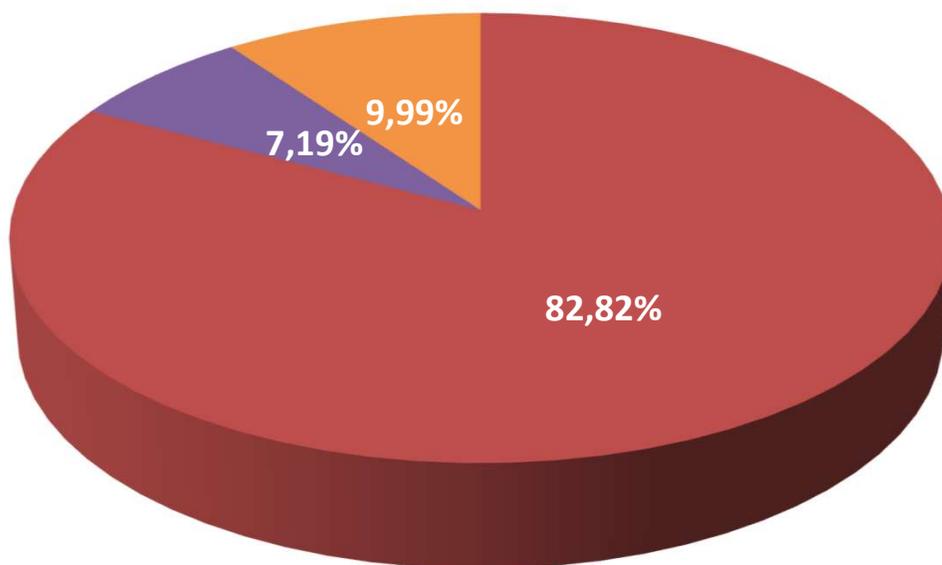
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>REALIZADA EM 2022</b>	<b>ORÇADA EM 2023</b>	<b>ORÇADA EM 2024</b>
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>119.915.849,05</b>	<b>138.869.000,00</b>	<b>173.930.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.275.520,46	6.755.000,00	9.004.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	7.526.253,42	7.864.000,00	8.735.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	435.220,23	470.000,00	490.000,00
	Aplicações financeiras	311.669,73	340.000,00	351.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	123.550,50	130.000,00	139.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	3.995,00	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	102.357.580,37	122.380.000,00	135.825.000,00
	Cota-Parte do FPM	43.552.503,82	53.498.000,00	59.747.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	10.665.459,74	15.000.000,00	15.000.000,00
	Outras Transferências Correntes	48.139.616,81	53.882.000,00	61.078.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	4.317.279,57	1.400.000,00	19.876.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.859.591,79</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>15.100.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	50.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	50.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	2.859.591,79	20.000.000,00	15.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>11.393.370,18</b>	<b>15.611.000,00</b>	<b>20.970.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>134.168.811,02</b>	<b>174.480.000,00</b>	<b>210.000.000,00</b>

### Representação Gráfica das Receitas por Origem



- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA AGROPECUÁRIA
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- OPERÇÕES DE CREDITO
- ALIENAÇÃO DE BENS
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

## Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

**Município de Ribeirão**  
Estado de Pernambuco

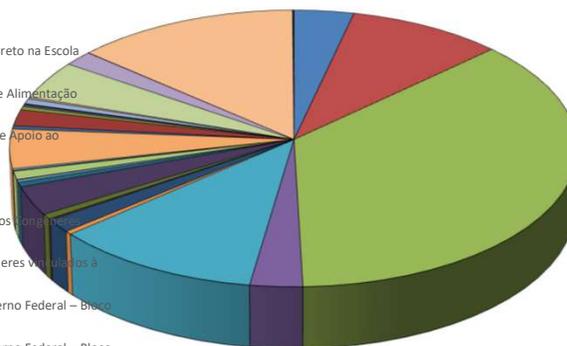
**Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2024**

(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada pela Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, pela Portaria STN nº 1.141, de 11/11/202, pela Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, e pela Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022)

Código	Descrição	Valor	Percentual
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	7.579.280,00	3,61%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	19.757.500,00	9,41%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	76.674.902,50	36,51%
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas	5.900.400,00	2,81%
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	23.601.600,00	11,24%
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas	800.200,00	0,38%
15411070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.200.800,00	1,52%
15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas	300.200,00	0,14%
15421070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.200.800,00	0,57%
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	7.000.000,00	3,33%
15500000	Transferência do Salário Educação	1.105.000,00	0,53%
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	11.000,00	0,01%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	596.000,00	0,28%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	76.000,00	0,04%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.015.000,00	0,96%
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	201.000,00	0,10%
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	401.000,00	0,19%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.650.000,00	4,60%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	810.000,00	0,39%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	4.000.000,00	1,90%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	850.000,00	0,40%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	505.000,00	0,24%
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	0,05%
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	0,05%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.276.000,00	0,61%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	445.000,00	0,21%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.505.000,00	4,53%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.705.000,00	1,76%
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000,00	0,02%
18001111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	28.405.000,00	13,53%
18001121	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	95.000,00	0,05%
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas Correntes	32.668,49	0,02%
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas com Pessoal	41.163,60	0,02%
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas com Investimentos	9.485,41	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>210.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
- Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Recursos de Precatórios do FUNDEF
- Transferência do Salário Educação
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo





Nossa cidade em um novo caminho

## Município do Ribeirão

Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>116.031.436,77</b>	<b>134.404.000,00</b>	<b>165.864.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	82.356.706,43	97.429.000,00	113.464.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	33.674.730,34	36.975.000,00	52.400.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.620.298,93</b>	<b>22.919.000,00</b>	<b>21.493.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	5.667.914,71	22.000.000,00	20.536.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	952.384,22	919.000,00	957.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>-</b>	<b>1.545.000,00</b>	<b>1.673.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>8.045.781,90</b>	<b>11.655.000,00</b>	<b>17.011.000,00</b>
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>3.439.174,14</b>	<b>3.957.000,00</b>	<b>3.959.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>134.136.691,74</b>	<b>174.480.000,00</b>	<b>210.000.000,00</b>

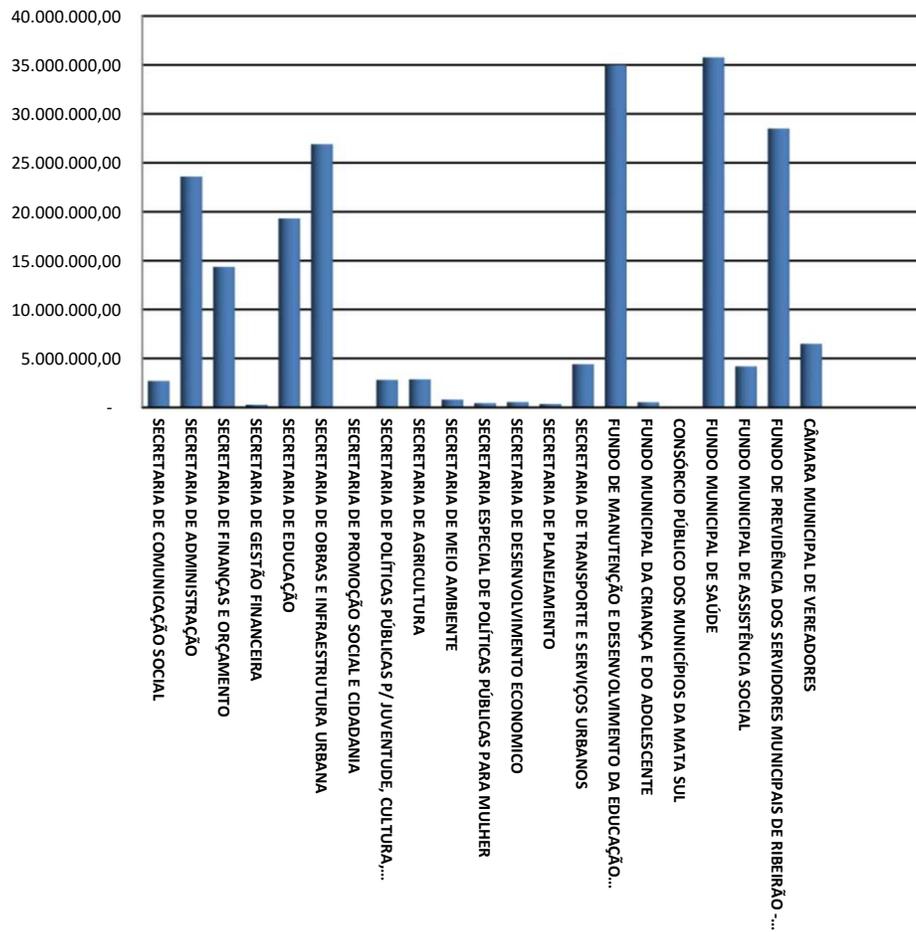


Nossa cidade em um novo caminho

**Município de Ribeirão**

Estado de Pernambuco

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





Nossa cidade em um novo caminho

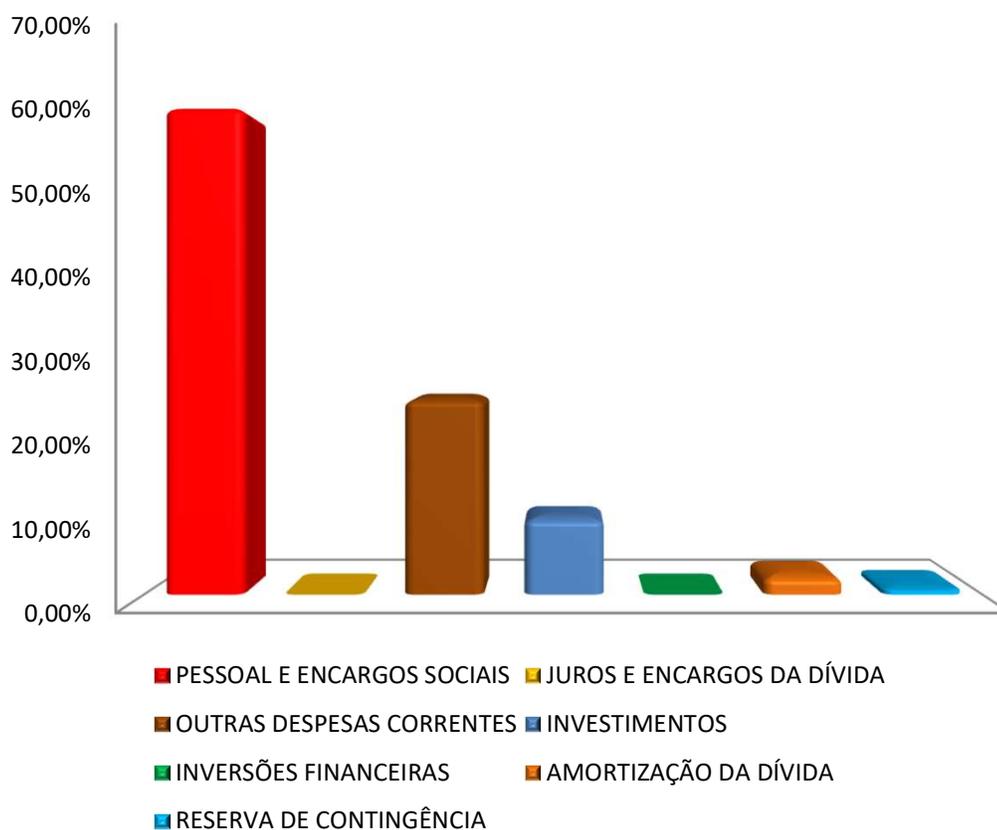
## Município de Ribeirão

Estado de Pernambuco

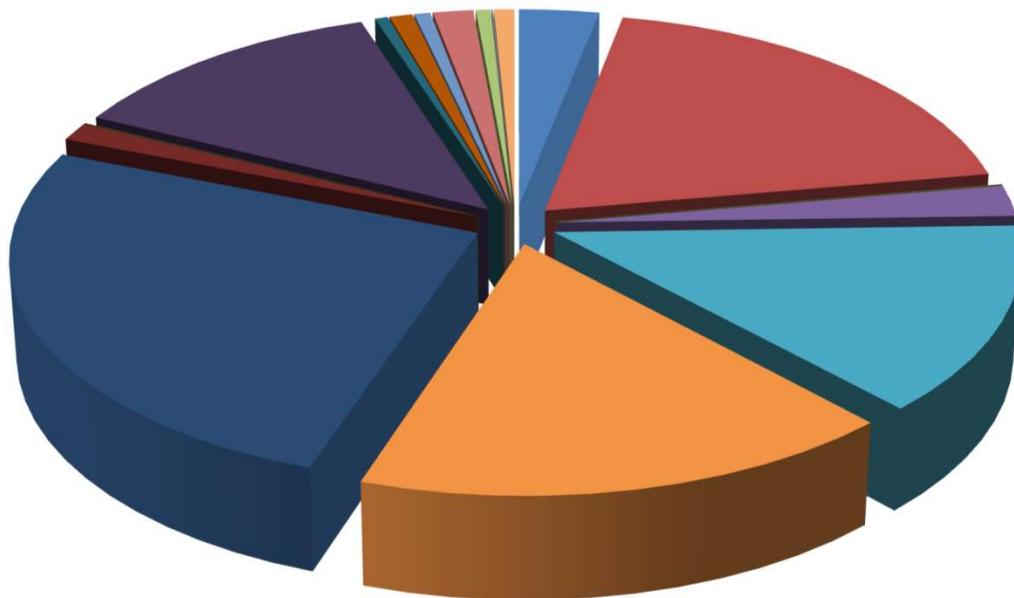
Exercício de 2024

### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.475.000,00	62,13%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	0,00%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.400.000,00	24,95%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.536.000,00	9,78%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.916.000,00	2,34%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.673.000,00	0,80%
<b>TOTAL</b>		<b>210.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>



## Distribuição das Despesas por Função



■ 01 - LEGISLATIVA

■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

■ 12 - EDUCAÇÃO

■ 15 - URBANISMO

■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL

■ 27 - DESPORTO E LAZER

■ 04 - ADMINISTRAÇÃO

■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

■ 13 - CULTURA

■ 16 - HABITAÇÃO

■ 20 - AGRICULTURA

■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

■ 10 - SAÚDE

■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

■ 17 - SANEAMENTO

■ 25 - ENERGIA

■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA



## Relatório de Despesa por Função

LOA 2024 - Valores em R\$

Função		
1	Legislativa	6.506.000,00
4	Administração	40.244.690,62
6	Segurança Pública	30.000,00
8	Assistência Social	4.722.000,00
9	Previdência Social	28.460.000,00
10	Saúde	35.776.500,00
12	Educação	54.306.280,00
13	Cultura	2.754.000,00
14	Direitos da Cidadania	71.000,00
15	Urbanismo	26.590.679,28
16	Habituação	1.060.000,00
17	Saneamento	1.896.000,00
18	Gestão Ambiental	1.310.000,00
20	Agricultura	3.292.000,00
25	Energia	1.214.000,00
27	Desporto e Lazer	51.000,00
28	Encargos Especiais	42.850,10
99	Reserva de Contingência	1.673.000,00
<b>Total geral</b>		<b>210.000.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação

2084-8483-765

Página

1 / 1

## Relatório da Despesa por Subfunção

LOA 2024 - Valores em R\$

Subfunção		
31	Ação Legislativa	6.506.000,00
122	Administração Geral	68.899.590,62
123	Administração Financeira	273.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00
182	Defesa Civil	30.000,00
241	Assistência ao Idoso	15.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.169.000,00
244	Assistência Comunitária	689.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	28.005.100,00
301	Atenção Básica	14.384.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.586.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	720.000,00
304	Vigilância Sanitária	130.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	4.417.500,00
306	Alimentação e Nutrição	1.149.000,00
361	Ensino Fundamental	48.475.880,00
363	Ensino Profissional	10.000,00
364	Ensino Superior	10.000,00
365	Educação Infantil	4.523.400,00
366	Educação de Jovens e Adultos	310.000,00
367	Educação Especial	80.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.000,00
392	Difusão Cultural	2.014.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	8.779.679,28
452	Serviços Urbanos	4.340.000,00
482	Habitação Urbana	1.060.000,00
511	Saneamento Básico Rural	590.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.306.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	530.000,00
752	Energia Elétrica	1.214.000,00
812	Desporto Comunitário	51.000,00
846	Outros Encargos Especiais	42.850,10
999	Reserva de Contingência	1.673.000,00
	<b>Total geral</b>	<b>210.000.000,00</b>



Nossa cidade em um novo caminho

Município de Ribeirão

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	8.077.000,00	9,68
DÍVIDA ATIVA	98.000,00	0,12
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.176.000,00</b>	<b>9,79</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>59.789.000,00</b>	<b>71,62</b>
FPM	59.747.000,00	71,57
ITR	42.000,00	0,05
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>15.513.000,00</b>	<b>18,58</b>
IPVA	2.200.000,00	2,64
ICMS	13.268.000,00	15,89
IPI	45.000,00	0,05
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>75.302.000,00</b>	<b>90,21</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>83.478.000,00</b>	<b>100,00</b>

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	14.130.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	5.809.100,00

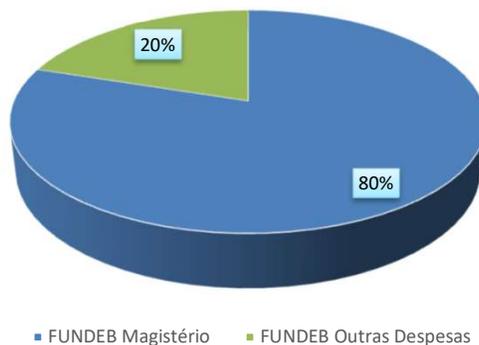
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR  
12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR

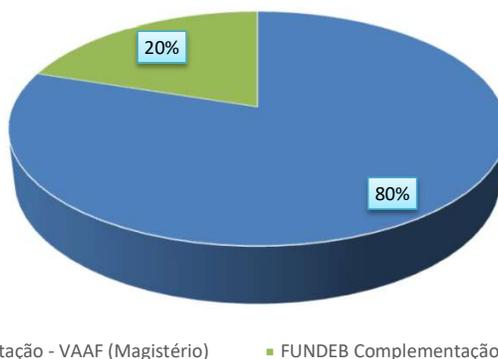
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	0,00
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	0,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000,00	897.000,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	0,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.166.280,00	48.475.880,00
12.362 ENSINO MÉDIO	-	0,00
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	10.000,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	-	10.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	332.000,00	4.523.400,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	310.000,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	80.000,00
<b>DESPESA TOTAL COM MDE</b>	<b>7.579.280,00</b>	<b>54.306.280,00</b>

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	14.130.000,00
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	7.579.280,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	1.000,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>21.708.280,00</b>
	<b>26,00%</b>

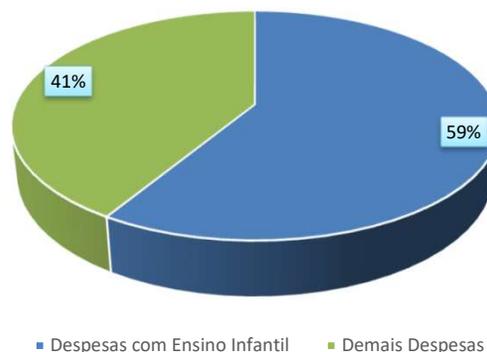
Distribuição das Despesas do FUNDEB



Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB  
- VAAF



Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União  
ao FUNDEB - VAAT





Nossa cidade em um novo caminho  
Município de Ribeirão

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	8.077.000,00	10,25
DÍVIDA ATIVA	98.000,00	0,12
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.176.000,00</b>	<b>10,37</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>55.137.000,00</b>	<b>69,95</b>
FPM	55.095.000,00	69,89
ITR	42.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>15.513.000,00</b>	<b>19,68</b>
IPVA	2.200.000,00	2,79
ICMS	13.268.000,00	0,00
IPI	45.000,00	0,28
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>70.650.000,00</b>	<b>89,63</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>78.826.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	16.015.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.538.000,00	23,86
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	14.384.000,00	40,21
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.586.000,00	21,20
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	720.000,00	2,01
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	130.000,00	0,36
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.417.500,00	12,35
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000,00	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>35.776.500,00</b>	<b>100,00</b>
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	16.015.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>19.761.500,00</b>	<b>25,07%</b>



Nossa cidade em um novo caminho

Município de Ribeirão

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	173.930.000,00	0,920118
RECEITAS DE CAPITAL	15.100.000,00	7,99%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>189.030.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.168.000,00	1,15%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>2.168.000,00</b>	<b>1,15%</b>



Nossa cidade em um novo caminho

**Município de Ribeirão**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	167.035.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>167.035.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.673.000,00	1,00%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>1.673.000,00</b>	<b>1,00%</b>



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação

1611-0614-531

Página

1 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			173.930.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.004.000,00	
1.1.1	Impostos	8.176.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	404.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	144.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imp. Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	49.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	93.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imp. S/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	260.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - Principal	260.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.820.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.820.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.370.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.370.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	450.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	450.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.952.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	2.952.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.952.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.947.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	2.365.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	582.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2	Taxas	828.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	428.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	428.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	178.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença Para Fun. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serviço	150.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	28.000,00		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	250.000,00		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	250.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	250.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	400.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	370.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	370.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Expediente	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas Pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	320.000,00		
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	30.000,00		
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos - Principal	30.000,00		
1.2	Contribuições		8.735.000,00	



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação

1611-0614-531

Página

2 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

1.2.1	Contribuições Sociais	6.895.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	6.895.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	6.895.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	6.416.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	6.416.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	4.671.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.584.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	66.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	95.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	436.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	436.000,00	
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	43.000,00	
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	43.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.840.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.840.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.840.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.840.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		490.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	139.000,00	
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	139.000,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	139.000,00	
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	139.000,00	
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguéis - Prefeitura	139.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	351.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	351.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	336.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de depósitos bancários - Principal	336.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de depósitos bancários - Educação	152.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- Fundeb- Principal	120.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FUNDEB - VAAF	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FUNDEB - VAAT	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. Salário Educação	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - PDDE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - PNAE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - PNATE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Out. FNDE	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.13	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios educação - União	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.14	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios educação - Estado	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de depósitos bancários - Saúde	55.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- Fundo Municipal de Saúde - Custeio	40.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo Municipal de Saúde - Investimento	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- SUS - Estado	5.000,00	



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação

1611-0614-531

Página

3 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de depósitos bancários - Assistência Social	37.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FNAS	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc-Feas	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc-FUNDECA	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.06	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Fundo do Idoso	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de outros dep. recursos não vinculados	62.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	11.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - PM	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros Convênios - União	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros Convênios - Estados	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros	20.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	15.000,00	
1.7	Transferências Correntes		135.825.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	91.254.600,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	48.761.600,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	48.728.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.076.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	44.076.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	55.095.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-11.019.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	4.652.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-parte do FPM – 1% Entregue no Mês de Dezembro - Principal	4.652.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	2.157.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	2.050.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota Parte Do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro	445.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	33.600,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota - Parte do ITR - Principal	33.600,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota - Parte do ITR - Principal	42.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota - Parte do ITR - Principal	-8.400,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.333.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.333.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.333.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.333.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.500.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.500.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	8.419.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	8.419.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	3.400.000,00	



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1611-0614-531

Página  
4 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de políticas para a Rede Cegonha	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	2.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	568.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário Ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária Em Saúde	900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10	Incentivo para Ações Estratégicas	650.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15	Programa de Informatização da APS	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - APS	50.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	3.801.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	3.801.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde Da População Para Procedimentos Na Atenção Especializada	3.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	Implementação de Políticas Para Rede Cegonha	1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário Ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.010.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	1.010.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	60.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate Às Endemias	600.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância Em Saúde	50.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	400.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	400.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica Em Saude	350.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistencia Farmacêutica	50.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	870.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	870.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02	Formação de Profissionais técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Tecnicas do SUS	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios Para o Pagamento do Piso Salarial Dos Profissionais da Enfermagem	850.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.780.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.100.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário - Educação - Principal	1.100.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	PDDE - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	595.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	595.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	250.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE Pré - Escola	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE EJA	80.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE Creche	150.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	PNAE AEE	15.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação

1611-0614-531

Página

5 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	75.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	75.000,00
1.7.1.5	Complementação da União FUNDEB	5.500.000,00
1.7.1.5.50	Complementação da União FUNDEB	1.500.000,00
1.7.1.5.50.0.1	VAAT - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal	1.500.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1	VAAF - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal	4.000.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.246.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.246.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.246.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	PROGRAMAS	351.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BPC NA Escola - Questionario a ser Aplicado-BL	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	105.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	COMPONENTE - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	COMPONENTE - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	COMPONENTE - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	COMPONENTE - Piso Básico Fixo	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do SUAS	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	COMPONENTE - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	280.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	280.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferência do FNAS	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.05	Outras Transferência do FNAS	250.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	18.134.000,00
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	7.000.000,00
1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	7.000.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	25.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transf. Obrigatória Decorrente da LC 176/2020 - Principal	25.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.109.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	11.109.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	11.109.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.188.400,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.448.400,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	10.614.400,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.614.400,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.268.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.653.600,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.760.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	1.760.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação

1611-0614-531

Página

6 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-440.000,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	36.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	36.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	45.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.000,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	38.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	38.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transferência Rec. Estado P/ Programa Saúde-Rep Fundo a Fundo - Principal	500.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Rec. Est. P/ PRG Saúde - REP Fundo a Fundo - Atenção Primária	300.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. Rec. Est. P/ PRG Saúde - REP Fundo a Fundo - Especializada	100.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.04	Transf. Rec. Est. P/ PRG Saúde - REP Fundo a Fundo - Assistência Farmaceutica	100.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.800.000,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências Conv. dos Estados para Educação - Principal	300.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa a Caminho da Escola	300.000,00	
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00	
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf. de Conv. dos Estados	1.500.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	1.500.000,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	440.000,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	440.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	440.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.01	Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	30.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.02	Implantação de Cozinha Comunitária	240.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.03	CRAS/PAIF	70.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.04	Outras Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social	100.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	29.382.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	29.382.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	29.382.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	29.382.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		19.876.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.665.000,00	
1.9.2.2	Restituições	18.665.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	18.665.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	18.665.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	18.600.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	5.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições (FMS)	50.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições (RPPS)	10.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.211.000,00	



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1611-0614-531

Página  
7 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	1.211.000,00	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	600.000,00	
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	600.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	600.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	611.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	611.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	611.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - PM	601.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00	
2	Receitas de Capital		15.100.000,00
2.1	Operações de Crédito		50.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	
2.2	Alienação de Bens		50.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	
2.4	Transferências de Capital		15.000.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	12.600.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	800.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	300.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.01	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	300.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de atenção Especializada em Saúde	500.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.000.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.000.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	2.000.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	9.800.000,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União P/ o SUS - Principal	100.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. Da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	200.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. Conv. da União Progs. Educação - Educação	200.000,00	
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000.000,00	



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação

1611-0614-531

Página

8 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	1.000.000,00	
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	6.500.000,00	
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	6.500.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras transferências de convênios da união - Principal	2.000.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.400.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Convênio dos Estados para o SUS - Principal	100.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. De Educação - Principal	100.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.02	Transf. Conv. Est. Dest. A Progs Educação - Educação	100.000,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de convênios dos Estados - Principal	100.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.100.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.100.000,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras transferências dos Estados - Principal	2.100.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	2.000.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.99	Demais Transferência do Estado	100.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		20.970.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		20.970.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	20.970.000,00	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	20.970.000,00	
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00	
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00	
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	8.465.000,00	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	8.465.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	8.455.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	8.455.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	4.549.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	1.520.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	61.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	95.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição - Alíquota Suplementar - Prefeitura Municipal	1.625.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Saúde	549.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.08	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Ação Social	22.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.09	Contribuição - Alíquota Suplementar - Câmara Municipal	34.000,00	
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	12.495.000,00	
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	12.495.000,00	



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação

1611-0614-531

Página

9 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	2.964.000,00
7.2.1.5.51.1.1.02	Contribuição de parcelamento - Acordo 255/2018	119.000,00
7.2.1.5.51.1.1.03	Contribuição de parcelamento - Acordo 253/2018	168.000,00
7.2.1.5.51.1.1.04	Contribuição de parcelamento - Acordo 254/2018	445.000,00
7.2.1.5.51.1.1.05	Contribuição de parcelamento - Acordo 619/2019	1.050.000,00
7.2.1.5.51.1.1.06	Contribuição de parcelamento - Acordo 01/2009	1.182.000,00
7.2.1.5.51.1.2	CPSS - Parcelamentos - Multas e Juros	9.531.000,00
7.2.1.5.51.1.2.02	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 255/2018	46.000,00
7.2.1.5.51.1.2.03	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 253/2018	66.000,00
7.2.1.5.51.1.2.04	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 254/2018	174.000,00
7.2.1.5.51.1.2.05	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 619/2019	972.000,00
7.2.1.5.51.1.2.06	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 01/2009	8.273.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>210.000.000,00</b>

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.004.000,00
Contribuições	8.735.000,00
Receita Patrimonial	490.000,00
Transferências Correntes	135.825.000,00
Outras Receitas Correntes	19.876.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>173.930.000,00</b>
Operações de Crédito	50.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	15.000.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>15.100.000,00</b>
Contribuições - Intraorçamentária	20.970.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>20.970.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>210.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2201-3993-192

Página  
1 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.695.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.020.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.020.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		675.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	135.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	540.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.705.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			23.565.983,02
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		21.223.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	13.610.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.613.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.342.983,02	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.332.983,02		
4	Despesas de Capital			35.000,00
4.4	Investimentos		35.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	35.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>23.600.983,02</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.746.604,89
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.128.936,40	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	37.999,47		
3.1.90	Aplicações Diretas	2.090.936,93		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.617.668,49	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	29.668,49		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.438.000,00		
4	Despesas de Capital			4.933.635,31
4.4	Investimentos		18.060,36	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	3.060,36		
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		4.915.574,95	



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2201-3993-192

Página  
2 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
4.6.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	425,05	
4.6.90	Aplicações Diretas	956.149,90	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.959.000,00	
9	Reserva de Contingência		1.673.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.673.000,00
9.9.99	A Definir	1.673.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 14.353.240,20**

### Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			260.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		230.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	230.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 270.000,00**

### Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			14.219.280,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.351.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.851.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.868.280,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.848.280,00		
4	Despesas de Capital			5.085.000,00
4.4	Investimentos		5.085.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.085.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 19.304.280,00**

### Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.673.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.158.000,00	
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	158.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	7.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.515.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	950.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.565.000,00		
4	Despesas de Capital			13.239.679,28
4.4	Investimentos		13.239.679,28	



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2201-3993-192

Página  
3 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	4.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	13.235.679,28		

**Total da Unidade Orçamentária: 26.912.679,28**

### Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			60.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 70.000,00**

### Unidade Orçamentária: 2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.783.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.283.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.263.000,00		
4	Despesas de Capital			22.000,00
4.4	Investimentos		22.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.805.000,00**

### Unidade Orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.790.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		750.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	750.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.040.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.040.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000,00
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.860.000,00**

### Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			770.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		170.000,00	



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2201-3993-192

Página  
4 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90	Aplicações Diretas	170.000,00	
4	Despesas de Capital		30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>800.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			430.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		340.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	340.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		90.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>432.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			540.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>541.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			340.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		320.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	320.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>342.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.415.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2201-3993-192

Página  
5 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		4.365.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	4.365.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.415.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 2501 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			34.638.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		31.369.400,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	25.238.400,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.131.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.269.400,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.269.400,00		
4	Despesas de Capital			365.200,00
4.4	Investimentos		365.200,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	365.200,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>35.004.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			524.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		309.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		215.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	215.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>527.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			67.832,09
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		38.163,60	
3.1.90	Aplicações Diretas	38.163,60		
3.3	Outras Despesas Correntes		29.668,49	
3.3.90	Aplicações Diretas	29.668,49		
4	Despesas de Capital			3.485,41
4.4	Investimentos		3.060,36	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.060,36		
4.6	Amortização da Dívida		425,05	
4.6.90	Aplicações Diretas	425,05		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>71.317,50</b>



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2201-3993-192

Página  
6 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

#### Unidade Orçamentária: 27002 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NUCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.000,00</b>

**Total da Unidade Gestora: 135.025.500,00**

#### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão

#### Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			34.570.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		21.081.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	18.879.500,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.202.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		13.489.000,00	



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2201-3993-192

Página  
7 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	13.482.000,00	
3.3.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	6.000,00	
4	Despesas de Capital		1.082.000,00
4.4	Investimentos		1.082.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.082.000,00	
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.652.500,00</b>

### Unidade Orçamentária: 6002 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			115.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>120.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>35.772.500,00</b>

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão

#### Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.508.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		902.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	902.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.606.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.604.000,00		
4	Despesas de Capital			93.000,00
4.4	Investimentos		93.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	93.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.601.000,00</b>

#### Unidade Orçamentária: 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.570.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.150.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		420.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2201-3993-192

Página  
8 / 9

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90	Aplicações Diretas		400.000,00	
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos			10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		10.000,00	
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.580.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 3003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			4.000,00
4.4	Investimentos		4.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>4.196.000,00</b>

### Unidade Gestora: 6 - Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃO PREV

#### Unidade Orçamentária: 7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.470.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		28.100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	28.090.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		370.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	370.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
			<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.500.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>28.500.000,00</b>

### Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

#### Unidade Orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.106.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.280.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.890.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	390.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.826.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.826.000,00		



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2201-3993-192

Página  
9 / 9

## Anexo 2 da Lei N° 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
4	Despesas de Capital			400.000,00
4.4	Investimentos		400.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	400.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>6.506.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>6.506.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>		<b>210.000.000,00</b>

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	113.464.000,00
Outras Despesas Correntes	52.400.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>165.864.000,00</b>
Investimentos	20.536.000,00
Amortização da Dívida	957.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>21.493.000,00</b>
Reserva de Contingência	1.673.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.011.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>17.011.000,00</b>
Amortização da Dívida	3.959.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>3.959.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>210.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

**Valores Previstos na Despesa Por Natureza**

LOA 2024 -Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	
<b>1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão</b>	
<b>2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.020.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	135.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	540.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>2.705.000,00</b>
<b>2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	13.610.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.613.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.332.983,02
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	35.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>23.600.983,02</b>
<b>2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>	
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	37.999,47
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.090.936,93
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	29.668,49
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.438.000,00
4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	3.060,36
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	15.000,00
4.6.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	425,05
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	956.149,90
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.959.000,00
9.9.99.00.00 A Definir	1.673.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>14.353.240,20</b>
<b>2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	230.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>270.000,00</b>
<b>2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	6.851.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	6.848.280,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	5.085.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>19.304.280,00</b>
<b>2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
3.1.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	158.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	7.000.000,00
3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	950.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.565.000,00
4.4.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	4.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	13.235.679,28
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>26.912.679,28</b>
<b>2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.263.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	22.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>2.805.000,00</b>
<b>2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	750.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.040.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	70.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>2.860.000,00</b>
<b>2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	600.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	170.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00

**Valores Previstos na Despesa Por Natureza**

LOA 2024- Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
<b>Unidade orçamentária</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>800.000,00</b>
<b>2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	340.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	40.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>432.000,00</b>
<b>2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	40.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>541.000,00</b>
<b>2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	320.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>342.000,00</b>
<b>2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	4.365.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>4.415.000,00</b>
<b>2501 - FUNDEB</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	25.238.400,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.131.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	3.269.400,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	365.200,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>35.004.000,00</b>
<b>26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	300.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	215.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>527.000,00</b>
<b>27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	38.163,60
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	29.668,49
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	3.060,36
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	425,05
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>71.317,50</b>
<b>27002 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>4.000,00</b>
<b>27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>4.000,00</b>
<b>27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>	<b>135.025.500,00</b>
<b>2 - Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão</b>	
<b>6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	18.879.500,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.202.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	13.482.000,00
3.3.95.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	6.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.082.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>35.652.500,00</b>
<b>6002 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00



### Valores Previstos na Despesa Por Natureza

LOA 2024 -Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
<b>Unidade orçamentária</b>	
<b>Natureza da Despesa</b>	
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>	<b>35.772.500,00</b>
<b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão</b>	
<b>3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	902.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.604.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	93.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>2.601.000,00</b>
<b>3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	400.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>1.580.000,00</b>
<b>3003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	4.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>	<b>4.196.000,00</b>
<b>6 - Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOOPREV</b>	
<b>7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	28.090.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	370.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>28.500.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>	<b>28.500.000,00</b>
<b>9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão</b>	
<b>10001 - Câmara Municipal de Vereadores</b>	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	3.890.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	390.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.826.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	400.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>6.506.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>	<b>6.506.000,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>210.000.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
1 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão

Unidade orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	2.695.000,00	2.705.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	2.695.000,00	2.705.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.000,00	2.695.000,00	2.705.000,00
4 122 401 1.24	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Secretaria de Comunicação Social e seus Departamentos			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.36	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Comunicação Social e seus Departamentos				870.000,00	870.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
4 122 401 2.37	Manutenção das Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito				650.000,00	650.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 122 401 2.38	Manutenção das Ações Vinculadas a Procuradoria Geral do Município				545.000,00	545.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122 401 2.39	Manutenção das Ações Vinculadas ao Sistema de Controle Interno e Planejamento e Coordenação				540.000,00	540.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				520.000,00	520.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 401 2.41	Manutenção das Ações Vinculadas a Assessoria Técnica e de Relações Públicas				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 122 401 2.42	Divulgação Institucional, Transferência, Impressos, Cerimonial e Publicação Diversas				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>2.695.000,00</b>	<b>2.705.000,00</b>

Unidade orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			25.000,00	23.545.983,02	23.570.983,02
4 122	Administração Geral			25.000,00	23.535.983,02	23.560.983,02
4 122 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			25.000,00	23.535.983,02	23.560.983,02
4 122 402 1.29	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Secretaria de Administração e seus Departamentos			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 402 1.75	Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes para Ouvidoria			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
2 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4 122 402 2.4	Contribuições Previdenciárias – Obrigações Patronais				8.213.000,00	8.213.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				7.613.000,00	7.613.000,00
4 122 402 2.46	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Administração e seus Departamentos				15.307.983,02	15.307.983,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas				13.000.000,00	13.000.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.297.983,02	2.297.983,02
4 122 402 2.48	Programa de Estágio Supervisionado				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 402 2.131	Manutenção das atividades gerais da Ouvidoria Municipal				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				10.000,00	10.000,00
4 128 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				10.000,00	10.000,00
4 128 402 2.47	Manutenção das Ações Vinculadas a Promoção de Cursos de Capacitação e Qualificação do Servidor				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
6	Segurança Pública			10.000,00	20.000,00	30.000,00
6 182	Defesa Civil			10.000,00	20.000,00	30.000,00
6 182 601	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL			10.000,00	20.000,00	30.000,00
6 182 601 1.30	Aquisição de Equipamentos para Segurança pública Municipal			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
6 182 601 2.49	Manutenção das Ações de Segurança Pública Municipal				20.000,00	20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>35.000,00</b>	<b>23.565.983,02</b>	<b>23.600.983,02</b>

Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração		7.015.149,90	18.060,36	5.646.604,89	12.679.815,15
4 122	Administração Geral		7.015.149,90	18.060,36	5.646.604,89	12.679.815,15
4 122 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO			3.060,36	67.667,96	70.728,32
4 122 62 1.41	Modernização Da Estrutura Física (Construção, Reforma E/Ou Ampliação) Da Sede Do Consórcio			1.530,18		1.530,18
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			1.530,18		1.530,18
4 122 62 1.44	Aquisição De Veiculos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos Para O Consórcio			1.530,18		1.530,18
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			1.530,18		1.530,18
4 122 62 2.113	Manutenção Das Atividades Administrativas Do Consórcio				67.667,96	67.667,96
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				37.999,47	37.999,47
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				29.668,49	29.668,49
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		7.015.149,90	15.000,00	5.428.936,93	12.459.086,83
4 122 403 0.5	Amortização de Dívidas Públicas (Principal + Juros e Encargos da Dívida		4.915.149,90			4.915.149,90



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
3 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Pública)					
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		956.149,90			956.149,90
	4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		3.959.000,00			3.959.000,00
4 122 403 0.6	Precatórios e Sentenças Judiciais		2.100.000,00			2.100.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		300.000,00			300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		1.800.000,00			1.800.000,00
4 122 403 1.34	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Finanças a Orçamento			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 122 403 2.51	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Finanças e Orçamento e Seus Departamentos.				3.828.936,93	3.828.936,93
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.690.936,93	1.690.936,93
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.138.000,00	2.138.000,00
4 122 403 2.52	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Sociais (PASEP/ FGTS)				1.600.000,00	1.600.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
4 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				150.000,00	150.000,00
4 122 409 2.53	Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos				150.000,00	150.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000,00	150.000,00
28	Encargos Especiais		425,05			425,05
28 846	Outros Encargos Especiais		425,05			425,05
28 846 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		425,05			425,05
28 846 62 0.4	Amortização de Dívidas Públicas		425,05			425,05
	4.6.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		425,05			425,05
99	Reserva de Contingência				1.673.000,00	1.673.000,00
99 999	Reserva de Contingência				1.673.000,00	1.673.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.673.000,00	1.673.000,00
99 999 9999 2.110	Reserva De Contigência				1.673.000,00	1.673.000,00
	9.9.99.00 A Definir				1.673.000,00	1.673.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>7.015.574,95</b>	<b>18.060,36</b>	<b>7.319.604,89</b>	<b>14.353.240,20</b>

Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	260.000,00	270.000,00
4 122	Administração Geral				10.000,00	10.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				10.000,00	10.000,00
4 122 401 2.41	Manutenção das Ações Vinculadas a Assessoria Técnica e de Relações Públicas				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	250.000,00	260.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA			10.000,00	250.000,00	260.000,00
4 123 404 1.35	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a			10.000,00		10.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
4 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Secretaria de Gestão Financeira e seus Departamentos					
4 123 404 2.54	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
	Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Gestão Financeira e Seus Departamentos				250.000,00	250.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>270.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			5.085.000,00	14.217.280,00	19.302.280,00
12 306	Alimentação e Nutrição				897.000,00	897.000,00
12 306 1203	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				897.000,00	897.000,00
12 306 1203 2.88	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				896.000,00	896.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				896.000,00	896.000,00
12 306 1203 2.141	Gestão da Alimentação Escolar para Crianças de 0 a 6 anos - Orçamento Criança				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
12 361	Ensino Fundamental			3.305.000,00	12.918.280,00	16.223.280,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.730.000,00	6.615.000,00	8.345.000,00
12 361 1201 1.51	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria Municipal da Educação e Seus Departamentos			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
12 361 1201 1.71	Aquisição de Equipamentos e Materiais para Educação Básica			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
12 361 1201 1.72	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para Melhoria da Rede Física de Ensino			1.500.000,00		1.500.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.500.000,00		1.500.000,00
12 361 1201 2.86	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus Departamentos				6.615.000,00	6.615.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.400.000,00	2.400.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				500.000,00	500.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.705.000,00	3.705.000,00
12 361 1202	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, INCLUSIVE EM LÍNGUAS DE SINAIS.				30.000,00	30.000,00
12 361 1202 2.86	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus Departamentos				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 1204	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				12.000,00	12.000,00
12 361 1204 2.89	Apoio às Instituições Educacionais sem Fins Lucrativos				12.000,00	12.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
5 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação							
12 361 1205	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS						40.000,00	40.000,00
12 361 1205 2.90	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação						40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas						40.000,00	40.000,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR					385.000,00	880.280,00	1.265.280,00
12 361 1206 1.52	Aquisição de Ônibus Escolar					385.000,00		385.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas					385.000,00		385.000,00
12 361 1206 2.91	Manutenção das Ações do Transporte Escolar						880.280,00	880.280,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas						880.280,00	880.280,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)						11.000,00	11.000,00
12 361 1207 2.92	Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE						11.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas						11.000,00	11.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					180.000,00	5.300.000,00	5.480.000,00
12 361 1208 1.53	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos - Salário Educação					180.000,00		180.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas					180.000,00		180.000,00
12 361 1208 2.94	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário Educação						1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas						1.100.000,00	1.100.000,00
12 361 1208 2.127	Rateio dos recursos dos profissionais do Magistério - Precatório FUNDEF 60%						4.200.000,00	4.200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas						4.200.000,00	4.200.000,00
12 361 1212	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS						30.000,00	30.000,00
12 361 1212 2.107	Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação de Jovens e Adultos						30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas						30.000,00	30.000,00
12 361 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO					1.010.000,00		1.010.000,00
12 361 1214 1.31	Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino, bem como aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos.					1.010.000,00		1.010.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas					1.010.000,00		1.010.000,00
12 363	Ensino Profissional						10.000,00	10.000,00
12 363 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE						10.000,00	10.000,00
12 363 1210 2.105	Manutenção das Ações Vinculadas ao Ensino Profissional						10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas						10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior						10.000,00	10.000,00
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO						10.000,00	10.000,00
12 364 1211 2.106	Transporte Escolar Universitário - Ensino Superior						10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas						10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil					1.780.000,00	302.000,00	2.082.000,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						300.000,00	300.000,00
12 365 1208 2.93	Gestão Administrativa – Creche						150.000,00	150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas						100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas						50.000,00	50.000,00
12 365 1208 2.95	Gestão administrava – Pré-Escola						150.000,00	150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas						100.000,00	100.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
6 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 365 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			1.780.000,00		1.780.000,00
12 365 1209 1.54	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos das Unidades Escolares			1.780.000,00		1.780.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.780.000,00		1.780.000,00
12 365 10006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, FORMANDO PARA A VIDA				2.000,00	2.000,00
12 365 10006 2.142	Melhoria da Aprendizagem, Avaliação de Desempenho e Buscativa para Verificação da Evasão Escolar e Distorção de Idade escolar - Orçamento Criança				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
12 367	Educação Especial				80.000,00	80.000,00
12 367 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO				80.000,00	80.000,00
12 367 1214 2.108	Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação Especial				80.000,00	80.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
28	Encargos Especiais		2.000,00			2.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		2.000,00			2.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		2.000,00			2.000,00
28 846 0 0.9	Indenizações e Restituições, inclusive Decorrentes de Convênios		2.000,00			2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>2.000,00</b>	<b>5.085.000,00</b>	<b>14.217.280,00</b>	<b>19.304.280,00</b>
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
15	Urbanismo			10.245.679,28	12.005.000,00	22.250.679,28
15 122	Administração Geral			1.470.000,00	12.001.000,00	13.471.000,00
15 122 1501	GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRA			60.000,00	12.001.000,00	12.061.000,00
15 122 1501 1.32	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Seus Departamentos			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
15 122 1501 2.50	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana e Seus Departamentos.				12.001.000,00	12.001.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				7.000.000,00	7.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.001.000,00	5.001.000,00
15 122 2003	TÔ CHEGANDO			1.410.000,00		1.410.000,00
15 122 2003 1.33	Urbanização de Áreas Rurais Com Vias de Acesso e Ruas, Pavimentadas e/ou Calçadas em Paralelepípedo Graníticos, Meio Fio e Outros Tipos de Revestimento de Vias			1.410.000,00		1.410.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.410.000,00		1.410.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			8.775.679,28	4.000,00	8.779.679,28
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			8.775.679,28	4.000,00	8.779.679,28
15 451 1502 1.25	Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras Livres, Central De Abastecimento, Matadouro E			800.000,00		800.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
7 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Outros					
15 451 1502 1.26	4.4.90.00 Aplicações Diretas			800.000,00		800.000,00
15 451 1502 1.26	Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Vias Públicas (Pavimentação, Calçamento, Muros De Arrimo E Outros)			3.270.679,28		3.270.679,28
15 451 1502 1.27	4.4.90.00 Aplicações Diretas			3.270.679,28		3.270.679,28
15 451 1502 1.27	Infraestrutura Urbana - Execução de Obras e/ou Desapropriações			4.705.000,00		4.705.000,00
15 451 1502 2.43	4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.705.000,00		4.705.000,00
15 451 1502 2.43	Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras Livres, Central de Abastecimento, Matadouro e Outros.				4.000,00	4.000,00
15 451 1502 2.43	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
16	Habitação			1.060.000,00		1.060.000,00
16 482	Habitação Urbana			1.060.000,00		1.060.000,00
16 482 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			1.060.000,00		1.060.000,00
16 482 1502 1.28	Construção de Casas Populares			1.060.000,00		1.060.000,00
16 482 1502 1.28	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.060.000,00		1.060.000,00
17	Saneamento			542.000,00	1.340.000,00	1.882.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural				590.000,00	590.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL				590.000,00	590.000,00
17 511 1701 2.45	Execução De Obras (Saneamento Rural)				590.000,00	590.000,00
17 511 1701 2.45	4.4.90.00 Aplicações Diretas				590.000,00	590.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			542.000,00	750.000,00	1.292.000,00
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			2.000,00	750.000,00	752.000,00
17 512 302 1.62	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do Aterro Sanitário			1.000,00		1.000,00
17 512 302 1.62	4.4.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			1.000,00		1.000,00
17 512 302 1.63	Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico - NISB			1.000,00		1.000,00
17 512 302 1.63	4.4.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			1.000,00		1.000,00
17 512 302 2.114	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do COMSUL - NISB				750.000,00	750.000,00
17 512 302 2.114	3.1.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				100.000,00	100.000,00
17 512 302 2.114	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				650.000,00	650.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL			540.000,00		540.000,00
17 512 1701 1.66	Execução De Obras (Saneamento Urbano)			540.000,00		540.000,00
17 512 1701 1.66	4.4.90.00 Aplicações Diretas			540.000,00		540.000,00
18	Gestão Ambiental				510.000,00	510.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				510.000,00	510.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				510.000,00	510.000,00
18 541 1801 2.61	Recuperação de Áreas Degradadas dos Rios e Águas do Município				510.000,00	510.000,00
18 541 1801 2.61	3.3.90.00 Aplicações Diretas				510.000,00	510.000,00
25	Energia			802.000,00	408.000,00	1.210.000,00
25 752	Energia Elétrica			802.000,00	408.000,00	1.210.000,00
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP			2.000,00	358.000,00	360.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
8 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
25 752 298 1.64	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) - NIIP			1.000,00		1.000,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			1.000,00		1.000,00
25 752 298 1.65	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP			1.000,00		1.000,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			1.000,00		1.000,00
25 752 298 2.115	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação Pública - NIIP				358.000,00	358.000,00
3.1.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				58.000,00	58.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				300.000,00	300.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			800.000,00	50.000,00	850.000,00
25 752 2501 1.68	Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de iluminação pública, inclusive aquisição de postes, transformadores e outros materiais			800.000,00		800.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			800.000,00		800.000,00
25 752 2501 2.125	Manutenção das ações vinculadas ao programa de eletrificação rural e iluminação pública.				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>12.649.679,28</b>	<b>14.263.000,00</b>	<b>26.912.679,28</b>

Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
14	Direitos da Cidadania			10.000,00	60.000,00	70.000,00
14 122	Administração Geral			10.000,00	60.000,00	70.000,00
14 122 1401	GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			10.000,00	60.000,00	70.000,00
14 122 1401 1.36	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Promoção Social e Cidadania e seus Departamentos			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
14 122 1401 2.55	Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Promoção Social e Cidadania e seus Departamentos				60.000,00	60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

Unidade orçamentária: 2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
13	Cultura			22.000,00	2.732.000,00	2.754.000,00
13 122	Administração Geral			20.000,00	700.000,00	720.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			20.000,00	700.000,00	720.000,00
13 122 1301 1.37	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretária de Políticas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
13 122 1301 2.56	Manutenção das Ações vinculadas a Secretária de Políticas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e Seus Departamentos				700.000,00	700.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
9 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
13 123	Administração Financeira				13.000,00	13.000,00
13 123 1302	AÇÕES CULTURAIS				13.000,00	13.000,00
13 123 1302 2.57	Auxílio Financeiro as Associações do Município				13.000,00	13.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			2.000,00	5.000,00	7.000,00
13 391 1302	AÇÕES CULTURAIS			2.000,00	5.000,00	7.000,00
13 391 1302 1.38	Construção, reforma, ampliação e/ou restauração de Imóveis do Patrimônio			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
13 391 1302 2.59	Manutenção das Ações vinculadas a Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
13 392	Difusão Cultural				2.014.000,00	2.014.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS				2.014.000,00	2.014.000,00
13 392 1302 2.58	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais				2.014.000,00	2.014.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.004.000,00	2.004.000,00
27	Desporto e Lazer				51.000,00	51.000,00
27 812	Desporto Comunitário				51.000,00	51.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				50.000,00	50.000,00
27 812 2701 2.60	Promoção do Desporto e Lazer e Desporto Amador				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
27 812 10004	INCENTIVO AO ESPORTE EDUCACIONAL				1.000,00	1.000,00
27 812 10004 2.132	Gestão da Política de Iniciação Esportiva pelo Lazer para Crianças de 0 a 6 anos - Orçamento Criança				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>22.000,00</b>	<b>2.783.000,00</b>	<b>2.805.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			70.000,00	2.790.000,00	2.860.000,00
20 122	Administração Geral			70.000,00	2.790.000,00	2.860.000,00
20 122 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			50.000,00	30.000,00	80.000,00
20 122 2001 1.40	Apoiar Iniciativas e Projetos Voltados À Melhoria Construção de Açudes e Aração de Terra			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
20 122 2001 2.63	Abastecimento de Água para população atingida pelos efeitos da seca				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 122 2001 2.64	Manutenção das Ações vinculadas ao Apoio ao Agricultor				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 122 2001 2.65	Manutenção das Ações Vinculadas ao Matadouro Municipal				10.000,00	10.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
10 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 122 2002	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES				10.000,00	10.000,00
20 122 2002 2.66	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Produção e Distribuição de Mudanças e Sementes, Através da Aquisição de Fertilizantes, Sementes e Mudanças Seleccionadas.				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 122 2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			20.000,00	2.750.000,00	2.770.000,00
20 122 2004 1.39	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Agricultura e seus departamentos			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
20 122 2004 2.62	Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Agricultura e Seus Departamentos				2.750.000,00	2.750.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>70.000,00</b>	<b>2.790.000,00</b>	<b>2.860.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			30.000,00	770.000,00	800.000,00
18 122	Administração Geral			30.000,00	750.000,00	780.000,00
18 122 1802	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			30.000,00	750.000,00	780.000,00
18 122 1802 1.45	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos Para o Secretaria de Meio Ambiente e Seus Departamentos			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
18 122 1802 2.72	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Meio Ambiente e Seus Departamentos.				750.000,00	750.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				20.000,00	20.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				20.000,00	20.000,00
18 541 1801 2.73	Manutenção de Aterro Sanitário				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
18 541 1801 2.74	Manutenção das Ações vinculadas a Preservação e Conservação do Meio Ambiente				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>800.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			2.000,00	430.000,00	432.000,00
20 122	Administração Geral			2.000,00	430.000,00	432.000,00
20 122 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			2.000,00	430.000,00	432.000,00
20 122 405 1.46	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria da Mulher e seus departamentos			2.000,00		2.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
11 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 2012-SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
20 122 405 2.75	Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria da Mulher e seus Departamentos				430.000,00	430.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				340.000,00	340.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>2.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>432.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 2013-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.000,00	540.000,00	541.000,00
4 122	Administração Geral			1.000,00	540.000,00	541.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.000,00	540.000,00	541.000,00
4 122 406 1.47	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 406 2.77	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos				540.000,00	540.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>1.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>541.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 2014-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.000,00	340.000,00	342.000,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	340.000,00	342.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.000,00	310.000,00	311.000,00
4 122 407 1.48	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Planejamento e seus Departamentos			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 407 2.78	Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Planejamento e seus Departamentos				310.000,00	310.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 408	CARTÃO REFORMA			1.000,00	30.000,00	31.000,00
4 122 408 1.49	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral para o Programa Cartão Reforma.			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 408 2.79	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma				30.000,00	30.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>2.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>342.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
12 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				65.000,00	65.000,00
4 122	Administração Geral				65.000,00	65.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				60.000,00	60.000,00
4 122 410 2.80	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos e Seus Departamentos				60.000,00	60.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				5.000,00	5.000,00
4 122 602 2.81	Manutenção das Ações Voltadas a Segurança e Defesa Civil, Incluindo Apoio a Junta do Serviço Militar				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
15	Urbanismo				4.340.000,00	4.340.000,00
15 452	Serviços Urbanos				4.340.000,00	4.340.000,00
15 452 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE				20.000,00	20.000,00
15 452 1502 2.82	Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				4.320.000,00	4.320.000,00
15 452 1503 2.83	Coleta de Lixo Urbano e Rural				4.300.000,00	4.300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.300.000,00	4.300.000,00
15 452 1503 2.84	Coleta de Lixo Hospitalar				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
17	Saneamento				10.000,00	10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				10.000,00	10.000,00
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO				10.000,00	10.000,00
17 512 1504 2.85	Serviços de Limpeza e Conservação de Galerias e Esgotos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>					<b>4.415.000,00</b>	<b>4.415.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 2501 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			365.200,00	34.638.800,00	35.004.000,00
12 361	Ensino Fundamental			300.000,00	31.952.600,00	32.252.600,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR				560.000,00	560.000,00
12 361 1206 2.91	Manutenção das Ações do Transporte Escolar				560.000,00	560.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				560.000,00	560.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				31.292.600,00	31.292.600,00
12 361 1208 2.96	(Gestão Administrativa) - Fundeb 70% - Ensino Fundamental				25.902.200,00	25.902.200,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				20.982.200,00	20.982.200,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.920.000,00	4.920.000,00
12 361 1208 2.97	(Gestão Administrativa) - Fundeb 30% - Ensino Fundamental				5.340.400,00	5.340.400,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.100.000,00	2.100.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				731.000,00	731.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
13 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 2501 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
12 361 1208 2.98	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.509.400,00	2.509.400,00
	Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30%				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 361 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			300.000,00	100.000,00	400.000,00
12 361 1209 1.55	Reequipamento de Unidades Escolares - FUNDEB 30%			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
12 361 1209 1.56	Desapropriação de Imóveis para a educação - FUNDEB 30%			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
12 361 1209 2.116	Aquisição de distribuição de material didático escolar - FUNDEB 30%				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil			65.200,00	2.376.200,00	2.441.400,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			65.200,00	2.376.200,00	2.441.400,00
12 365 1208 1.61	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos da Educação Infantil			65.200,00		65.200,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			65.200,00		65.200,00
12 365 1208 2.99	Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Educação Infantil				405.200,00	405.200,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				405.200,00	405.200,00
12 365 1208 2.100	Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Educação Infantil				1.670.000,00	1.670.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.400.000,00	1.400.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				270.000,00	270.000,00
12 365 1208 2.101	Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Pré-Escola				181.000,00	181.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				151.000,00	151.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
12 365 1208 2.102	Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Pré-Escola				120.000,00	120.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				310.000,00	310.000,00
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				310.000,00	310.000,00
12 366 1208 2.103	Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Educação de Jovens e Adultos				250.000,00	250.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
12 366 1208 2.104	Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Educação de Jovens e Adultos				60.000,00	60.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>365.200,00</b>	<b>34.638.800,00</b>	<b>35.004.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
14 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			3.000,00	524.000,00	527.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			3.000,00	524.000,00	527.000,00
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA			3.000,00	524.000,00	527.000,00
8 243 802 1.10	Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O Fundo Da Criança E Do Adolescente - Fundeca E Seus Departamentos			3.000,00		3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
8 243 802 2.16	Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Fundeca - Fundo Da Criança E Do Adolescente E Seus Departamentos.				509.000,00	509.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				9.000,00	9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
8 243 802 2.17	Promoção De Fóruns E Conferências				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243 802 2.76	Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>3.000,00</b>	<b>524.000,00</b>	<b>527.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			3.060,36	67.832,09	70.892,45
4 122	Administração Geral			3.060,36	67.832,09	70.892,45
4 122 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO			3.060,36	67.832,09	70.892,45
4 122 62 1.59	Modernização Da Estrutura Física (Construção, Reforma E/Ou Ampliação) Da Sede Do Consórcio			1.530,18		1.530,18
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.530,18		1.530,18
4 122 62 1.60	Aquisição De Veículos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos Para O Consórcio			1.530,18		1.530,18
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.530,18		1.530,18
4 122 62 2.111	Manutenção Das Atividades Administrativas Do Consórcio				67.832,09	67.832,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas				38.163,60	38.163,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas				29.668,49	29.668,49
28	Encargos Especiais		425,05			425,05
28 846	Outros Encargos Especiais		425,05			425,05
28 846 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		425,05			425,05
28 846 62 0.4	Amortização de Dívidas Públicas		425,05			425,05
4.6.90.00	Aplicações Diretas		425,05			425,05
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>425,05</b>	<b>3.060,36</b>	<b>67.832,09</b>	<b>71.317,50</b>

### Unidade orçamentária: 27002 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NUCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			2.000,00	2.000,00	4.000,00
10 122	Administração Geral			2.000,00	2.000,00	4.000,00
10 122 1009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS			2.000,00	2.000,00	4.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
15 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 27002- CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NUCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1009 1.73	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) - NIS			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
10 122 1009 1.74	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ o Consórcio - NIS			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
10 122 1009 2.128	Manutenção das Atividades Administrativas do Núcleo Intermunicipal em Saúde dos Conveniados do COMSUL - NIS				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 27003- CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			2.000,00	2.000,00	4.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			2.000,00	2.000,00	4.000,00
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			2.000,00	2.000,00	4.000,00
17 512 302 1.15	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do Aterro Sanitário			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
17 512 302 1.16	Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico - NISB			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
17 512 302 2.24	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do COMSUL - NISB				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 27004- CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
25	Energia			2.000,00	2.000,00	4.000,00
25 752	Energia Elétrica			2.000,00	2.000,00	4.000,00
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP			2.000,00	2.000,00	4.000,00
25 752 298 1.18	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) - NIIP			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
25 752 298 1.58	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
25 752 298 2.26	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação Pública - NIIP				2.000,00	2.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00

**Total da unidade orçamentária**

**2.000,00**

**2.000,00**

**4.000,00**

**Total da unidade gestora**

**7.018.000,00**

**18.322.000,00**

**109.685.500,00**

**135.025.500,00**



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
16 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão						
Unidade orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.082.000,00	34.570.500,00	35.652.500,00
10 122	Administração Geral			5.000,00	8.409.000,00	8.414.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			5.000,00	8.399.000,00	8.404.000,00
10 122 1001 1.8	Execução De Obras, Aquisição De Veículos, Máquinas, Móveis E Equipamentos Para A Para Saúde E Qualificação Da Gestão Do Sus			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1001 2.11	Enfrentamento Da Emergência Covid 19 – Custeio				349.000,00	349.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				339.000,00	339.000,00
10 122 1001 2.12	Gestão Administrativa Do Fundo Municipal De Saúde E Qualificação Da Gestão Do Sus				8.024.000,00	8.024.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.001.000,00	5.001.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.001.000,00	2.001.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.016.000,00	1.016.000,00
3.3.95.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.				6.000,00	6.000,00
10 122 1001 2.13	Segurança Alimentar E Nutricional Na Saúde				26.000,00	26.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				26.000,00	26.000,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00	10.000,00
10 122 1008 2.15	Manutenção Das Atividades Do Conselho Municipal De Saúde, Inclusive Capacitação Dos Conselheiros, Diárias E Auxílios Para Participar De Eventos.				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica			430.000,00	13.954.000,00	14.384.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			430.000,00	13.952.000,00	14.382.000,00
10 301 1002 1.3	Execução De Obras E Reformas, Bem Como Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para Atenção Primária			430.000,00		430.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			430.000,00		430.000,00
10 301 1002 2.6	Manutenção Das Ações Vinculadas A Da Rede De Atenção Primária				6.819.000,00	6.819.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				999.000,00	999.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.800.000,00	5.800.000,00
10 301 1002 2.68	Pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				6.630.000,00	6.630.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				6.600.000,00	6.600.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 301 1002 2.129	Manutenção da Complementação ao Piso dos Profissionais da Enfermagem				500.000,00	500.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
10 301 1002 2.133	Atenção Primária a Criança de 0 a 6 anos - Orçamento Criança				2.000,00	2.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
17 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
10 301 1002 2.134	3.3.90.00 Aplicações Diretas Buscativa Vacinal - Orçamento Criança (Diagnóstico e Cobertura Vacinal nas Crianças de 0 a 6 anos)				1.000,00	1.000,00
10 301 1006	3.3.90.00 Aplicações Diretas MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				2.000,00	2.000,00
10 301 1006 2.14	3.3.90.00 Aplicações Diretas Manutenção Das Atividades Vinculadas Ao Programa Mais Médicos				2.000,00	2.000,00
10 302	3.3.90.00 Aplicações Diretas Assistência Hospitalar e Ambulatorial			625.000,00	6.961.000,00	7.586.000,00
10 302 1003	4.4.90.00 Aplicações Diretas ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			625.000,00	6.961.000,00	7.586.000,00
10 302 1003 1.4	4.4.90.00 Aplicações Diretas Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para Atenção Especializada.			625.000,00		625.000,00
10 302 1003 2.7	4.4.90.00 Aplicações Diretas Manutenção Das Ações Vinculadas A Atenção Especializada.			625.000,00	6.611.000,00	6.611.000,00
10 302 1003 2.130	3.1.90.00 Aplicações Diretas Manutenção da Complementação ao Piso dos Profissionais da Enfermagem				350.000,00	350.000,00
10 303	3.1.90.00 Aplicações Diretas Suporte Profilático e Terapêutico			15.000,00	705.000,00	720.000,00
10 303 1004	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			15.000,00	705.000,00	720.000,00
10 303 1004 1.5	3.3.90.00 Aplicações Diretas Reestruturação Da Assistência Farmacêutica			15.000,00		15.000,00
10 303 1004 2.8	4.4.90.00 Aplicações Diretas Manutenção Da Assistência Farmacêutica Básica.			15.000,00	705.000,00	705.000,00
10 304	3.1.90.00 Aplicações Diretas Vigilância Sanitária			6.000,00	124.000,00	130.000,00
10 304 1005	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social VIGILÂNCIA EM SAÚDE			6.000,00	124.000,00	130.000,00
10 304 1005 1.6	3.3.90.00 Aplicações Diretas Aquisição De Veículos, Máquinas, Móveis E Equipamentos Para A Vigilância Em Saúde			6.000,00		6.000,00
10 304 1005 2.9	4.4.90.00 Aplicações Diretas Manutenção Das Ações De Vigilância Sanitária			6.000,00	124.000,00	124.000,00
10 305	3.1.90.00 Aplicações Diretas Vigilância Epidemiológica			1.000,00	4.416.500,00	4.417.500,00
10 305 1005	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social VIGILÂNCIA EM SAÚDE				4.411.500,00	4.411.500,00
10 305 1005 2.10	3.3.90.00 Aplicações Diretas Manutenção Das Ações De Vigilância Epidemiológica E Ambiental				220.000,00	220.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				105.000,00	105.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				105.000,00	105.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
18 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
10 305 1005 2.117	Pagamento dos Agentes de Endemias				4.191.500,00	4.191.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.026.500,00	4.026.500,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				95.000,00	95.000,00
10 305 1007	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			1.000,00	5.000,00	6.000,00
10 305 1007 1.9	Execução De Obras - Construção, Reforma E / Ou Ampliação - Pni Programa Nacional De Imunização			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
10 305 1007 2.112	Manutenção Das Ações Do Programa Nacional De Imunização - PNI				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				1.000,00	1.000,00
10 306 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO				1.000,00	1.000,00
10 306 1002 2.135	Ações Estratégica Alimentar a Criança de 0 a 6 anos- Orçamento Criança				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>1.082.000,00</b>	<b>34.570.500,00</b>	<b>35.652.500,00</b>

Unidade orçamentária: 6002 - SECRETARIA DE SAÚDE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
10	Saúde			5.000,00	115.000,00	120.000,00
10 122	Administração Geral			5.000,00	115.000,00	120.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			5.000,00	115.000,00	120.000,00
10 122 1001 1.2	Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O Secretaria De Saúde E Seus Departamentos			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 122 1001 2.5	Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Saúde E Seus Departamentos				115.000,00	115.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>				<b>1.087.000,00</b>	<b>34.685.500,00</b>	<b>35.772.500,00</b>

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação					
8	Assistência Social			93.000,00	2.507.000,00	2.600.000,00
8 122	Administração Geral				19.000,00	19.000,00
8 122 805	GESTÃO DO SUAS				4.000,00	4.000,00
8 122 805 2.29	Enfrentamento Da Emergência Do Covid-19 – Custeio.				4.000,00	4.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 122 809	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL				15.000,00	15.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
19 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 809 2.35	Manutenção Das Ações Vinculadas Aos Conselhos Municipais De Assistência Social				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			71.000,00	1.570.000,00	1.641.000,00
8 243 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			10.000,00	596.000,00	606.000,00
8 243 803 1.12	Construção, Reforma E/Ou Ampliação, Bem Como Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O Cras/Scfv E Outros.			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 803 2.20	Manutenção Das Ações Vinculadas Ao CRAS/SCFV E Outros.				590.000,00	590.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				240.000,00	240.000,00
8 243 803 2.22	Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Benefício De Prestação Continuada - Bpc Na Escola - Aplicação De Questionário				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243 803 2.138	Ações Estratégicas de Proteção de Proteção Social Básica a Criança de 0 a 6 anos - Orçamento Criança				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				147.000,00	147.000,00
8 243 804 2.23	Manutenção Das Ações Vinculadas Ao CREAS/PAEF/AEPETI e Outros.				140.000,00	140.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
8 243 804 2.25	Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolescentes Em Cumprimento De Medida Socioeducativa De Liberdade Assistida E De Prestação De Serviço À Comunidade (PSC).				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243 804 2.137	Ações Estratégicas de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade voltado a Criança de 0 a 6 anos - Orçamento Criança				2.000,00	2.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 243 805	GESTÃO DO SUAS			60.000,00	695.000,00	755.000,00
8 243 805 1.21	Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O IDG/SUAS			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
8 243 805 1.23	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o Programa Criança Feliz.			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 805 1.78	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o IGD/PBF			35.000,00		35.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			35.000,00		35.000,00
8 243 805 2.28	Manutenção Das Ações Vinculadas Ao IGD/SUAS.				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
8 243 805 2.30	Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa Criança Feliz.				230.000,00	230.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				195.000,00	195.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
20 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 805 2.31	Manutenção Das Ações Vinculadas À Segurança Alimentar E Nutricional.				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243 805 2.143	Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD/PBF				420.000,00	420.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				270.000,00	270.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
8 243 806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				85.000,00	85.000,00
8 243 806 2.32	Manutenção Das Ações Vinculadas À Assistência Emergencial Às Vítimas De Calamidades.				85.000,00	85.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				85.000,00	85.000,00
8 243 807	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS				5.000,00	5.000,00
8 243 807 2.33	Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa De Apoio Aos Usuários De Drogas.				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS				40.000,00	40.000,00
8 243 808 2.34	Manutenção Das Ações Vinculadas Aos Eventos Socioassistenciais.				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
8 243 10005	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			1.000,00	2.000,00	3.000,00
8 243 10005 1.76	Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos e outros Materiais Permanentes - Orçamento Criança			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 243 10005 2.136	Manutenção das Ações de Atenção a Criança de 0 a 6 anos - Orçamento Criança				2.000,00	2.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 244	Assistência Comunitária			11.000,00	678.000,00	689.000,00
8 244 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			11.000,00	200.000,00	211.000,00
8 244 803 1.69	Construção, Reforma e/ou Ampliação, Bem Como Aquisição de Móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para atendimento dos programas de proteção social basica			11.000,00		11.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			11.000,00		11.000,00
8 244 803 2.126	Manutenção das Ações Vinculadas a todos programas de Proteção Social Básica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
8 244 810	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				478.000,00	478.000,00
8 244 810 2.109	Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa Benefícios Eventuais.				478.000,00	478.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				478.000,00	478.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			11.000,00	240.000,00	251.000,00
8 306 811	COZINHA COMUNITÁRIA			11.000,00	240.000,00	251.000,00
8 306 811 1.77	Aquisição de equipamentos destinados a equipar a cozinha comunitária do Município			11.000,00		11.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			11.000,00		11.000,00
8 306 811 2.139	Manutenção da cozinha comunitária no município				240.000,00	240.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
21 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				230.000,00	230.000,00
14	Direitos da Cidadania				1.000,00	1.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.000,00	1.000,00
14 243 10005	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				1.000,00	1.000,00
14 243 10005 2.140	Promoção, Proteção e Defesa das Crianças de 0 a 6 anos - Orçamento Criança				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>93.000,00</b>	<b>2.508.000,00</b>	<b>2.601.000,00</b>
Unidade orçamentária: 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
8	Assistência Social			10.000,00	1.570.000,00	1.580.000,00
8 122	Administração Geral			10.000,00	1.570.000,00	1.580.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	1.570.000,00	1.580.000,00
8 122 801 1.11	Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O Fundo Da Criança E Do Adolescente - Fundeca E Seus Departamentos			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 801 2.19	Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Assistência Social E Seus Departamentos.				1.570.000,00	1.570.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>1.570.000,00</b>	<b>1.580.000,00</b>
Unidade orçamentária: 3003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
8	Assistência Social			4.000,00	11.000,00	15.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			4.000,00	11.000,00	15.000,00
8 241 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			4.000,00	11.000,00	15.000,00
8 241 803 1.79	Construção, reforma e/ou ampliação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
8 241 803 1.80	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
8 241 803 2.144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				11.000,00	11.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>4.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>				<b>107.000,00</b>	<b>4.089.000,00</b>	<b>4.196.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
22 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

**Unidade gestora: 6-Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃO PREV**

**Unidade orçamentária: 7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social			30.000,00	28.430.000,00	28.460.000,00
9 122	Administração Geral			30.000,00	424.900,00	454.900,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			30.000,00	424.900,00	454.900,00
9 122 901 1.1	Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
9 122 901 2.1	Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social)				374.900,00	374.900,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				64.900,00	64.900,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
9 122 901 2.2	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS, inclusive Conselheiros Municipais				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				28.005.100,00	28.005.100,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				28.005.100,00	28.005.100,00
9 272 902 2.123	PODER EXECUTIVO - Manutenção das atividades Previdenciárias do RPPS (despesas com aposentadorias e pensões) - Folha de responsabilidade do RPPS				27.781.100,00	27.781.100,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				27.781.100,00	27.781.100,00
9 272 902 2.124	PODER LEGISLATIVO - Manutenção das atividades Previdenciárias do RPPS (despesas com aposentadorias e pensões) - Folha de responsabilidade do RPPS				224.000,00	224.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				224.000,00	224.000,00
28	Encargos Especiais		40.000,00			40.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		40.000,00			40.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		40.000,00			40.000,00
28 846 902 0.1	Indenizações e Restituições do RPPS		20.000,00			20.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 846 902 0.2	Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS		20.000,00			20.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>28.430.000,00</b>	<b>28.500.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>			<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>28.430.000,00</b>	<b>28.500.000,00</b>

**Unidade gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão**

**Unidade orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores**

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			400.000,00	6.106.000,00	6.506.000,00
1 31	Ação Legislativa			400.000,00	6.106.000,00	6.506.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			400.000,00	6.106.000,00	6.506.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
2102-9130-760

Página  
23 / 23

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 1.42	Reequipamento da Unidade e Aquisição de Outros Utensílios da Câmara			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
1 31 101 1.43	Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara			250.000,00		250.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
1 31 101 2.67	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				5.230.000,00	5.230.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.500.000,00	3.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.730.000,00	1.730.000,00
1 31 101 2.69	Manutenção de Verbas Indenizatórias da Câmara Municipal Diversas Indenizações e Restituições				96.000,00	96.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				96.000,00	96.000,00
1 31 101 2.71	Contribuição para Órgãos Previdenciários				780.000,00	780.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				390.000,00	390.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				390.000,00	390.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>400.000,00</b>	<b>6.106.000,00</b>	<b>6.506.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>				<b>400.000,00</b>	<b>6.106.000,00</b>	<b>6.506.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.058.000,00</b>	<b>19.946.000,00</b>	<b>182.996.000,00</b>	<b>210.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1716-7068-526

Página  
1 / 4

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			400.000,00	6.106.000,00	6.506.000,00
1 31	Ação Legislativa			400.000,00	6.106.000,00	6.506.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			400.000,00	6.106.000,00	6.506.000,00
4	Administração		7.015.149,90	69.120,72	33.160.420,00	40.244.690,62
4 122	Administração Geral		7.015.149,90	59.120,72	32.900.420,00	39.974.690,62
4 122 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO			6.120,72	135.500,05	141.620,77
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.000,00	2.705.000,00	2.715.000,00
4 122 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			25.000,00	23.535.983,02	23.560.983,02
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		7.015.149,90	15.000,00	5.428.936,93	12.459.086,83
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.000,00	540.000,00	541.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.000,00	310.000,00	311.000,00
4 122 408	CARTÃO REFORMA			1.000,00	30.000,00	31.000,00
4 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				150.000,00	150.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				60.000,00	60.000,00
4 122 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				5.000,00	5.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	250.000,00	260.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA			10.000,00	250.000,00	260.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				10.000,00	10.000,00
4 128 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				10.000,00	10.000,00
6	Segurança Pública			10.000,00	20.000,00	30.000,00
6 182	Defesa Civil			10.000,00	20.000,00	30.000,00
6 182 601	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL			10.000,00	20.000,00	30.000,00
8	Assistência Social			110.000,00	4.612.000,00	4.722.000,00
8 122	Administração Geral			10.000,00	1.589.000,00	1.599.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	1.570.000,00	1.580.000,00
8 122 805	GESTÃO DO SUAS				4.000,00	4.000,00
8 122 809	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL				15.000,00	15.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			4.000,00	11.000,00	15.000,00
8 241 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			4.000,00	11.000,00	15.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			74.000,00	2.094.000,00	2.168.000,00
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA			3.000,00	524.000,00	527.000,00
8 243 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			10.000,00	596.000,00	606.000,00
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				147.000,00	147.000,00
8 243 805	GESTÃO DO SUAS			60.000,00	695.000,00	755.000,00
8 243 806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				85.000,00	85.000,00
8 243 807	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS				5.000,00	5.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS				40.000,00	40.000,00
8 243 10005	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			1.000,00	2.000,00	3.000,00
8 244	Assistência Comunitária			11.000,00	678.000,00	689.000,00
8 244 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			11.000,00	200.000,00	211.000,00
8 244 810	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				478.000,00	478.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			11.000,00	240.000,00	251.000,00
8 306 811	COZINHA COMUNITÁRIA			11.000,00	240.000,00	251.000,00
9	Previdência Social			30.000,00	28.430.000,00	28.460.000,00
9 122	Administração Geral			30.000,00	424.900,00	454.900,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1716-7068-526

Página  
2 / 4

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			30.000,00	424.900,00	454.900,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				28.005.100,00	28.005.100,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				28.005.100,00	28.005.100,00
10	Saúde			1.089.000,00	34.687.500,00	35.776.500,00
10 122	Administração Geral			12.000,00	8.526.000,00	8.538.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			10.000,00	8.514.000,00	8.524.000,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00	10.000,00
10 122 1009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS			2.000,00	2.000,00	4.000,00
10 301	Atenção Básica			430.000,00	13.954.000,00	14.384.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			430.000,00	13.952.000,00	14.382.000,00
10 301 1006	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				2.000,00	2.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			625.000,00	6.961.000,00	7.586.000,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			625.000,00	6.961.000,00	7.586.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			15.000,00	705.000,00	720.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			15.000,00	705.000,00	720.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			6.000,00	124.000,00	130.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			6.000,00	124.000,00	130.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			1.000,00	4.416.500,00	4.417.500,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				4.411.500,00	4.411.500,00
10 305 1007	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			1.000,00	5.000,00	6.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				1.000,00	1.000,00
10 306 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO				1.000,00	1.000,00
12	Educação			5.450.200,00	48.856.080,00	54.306.280,00
12 306	Alimentação e Nutrição				897.000,00	897.000,00
12 306 1203	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				897.000,00	897.000,00
12 361	Ensino Fundamental			3.605.000,00	44.870.880,00	48.475.880,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.730.000,00	6.615.000,00	8.345.000,00
12 361 1202	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, INCLUSIVE EM LÍNGUAS DE SINAIS.				30.000,00	30.000,00
12 361 1204	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				12.000,00	12.000,00
12 361 1205	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				40.000,00	40.000,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR			385.000,00	1.440.280,00	1.825.280,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				11.000,00	11.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			180.000,00	36.592.600,00	36.772.600,00
12 361 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			300.000,00	100.000,00	400.000,00
12 361 1212	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				30.000,00	30.000,00
12 361 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			1.010.000,00		1.010.000,00
12 363	Ensino Profissional				10.000,00	10.000,00
12 363 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE				10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior				10.000,00	10.000,00
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil			1.845.200,00	2.678.200,00	4.523.400,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			65.200,00	2.676.200,00	2.741.400,00
12 365 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			1.780.000,00		1.780.000,00
12 365 10006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, FORMANDO PARA A VIDA				2.000,00	2.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				310.000,00	310.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel	Chave de Autenticação 1716-7068-526	Página 3 / 4
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				310.000,00	310.000,00
12 367	Educação Especial				80.000,00	80.000,00
12 367 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO				80.000,00	80.000,00
13	Cultura			22.000,00	2.732.000,00	2.754.000,00
13 122	Administração Geral			20.000,00	700.000,00	720.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			20.000,00	700.000,00	720.000,00
13 123	Administração Financeira				13.000,00	13.000,00
13 123 1302	AÇÕES CULTURAIS				13.000,00	13.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			2.000,00	5.000,00	7.000,00
13 391 1302	AÇÕES CULTURAIS			2.000,00	5.000,00	7.000,00
13 392	Difusão Cultural				2.014.000,00	2.014.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS				2.014.000,00	2.014.000,00
14	Direitos da Cidadania			10.000,00	61.000,00	71.000,00
14 122	Administração Geral			10.000,00	60.000,00	70.000,00
14 122 1401	GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			10.000,00	60.000,00	70.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.000,00	1.000,00
14 243 10005	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				1.000,00	1.000,00
15	Urbanismo			10.245.679,28	16.345.000,00	26.590.679,28
15 122	Administração Geral			1.470.000,00	12.001.000,00	13.471.000,00
15 122 1501	GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRA			60.000,00	12.001.000,00	12.061.000,00
15 122 2003	TÔ CHEGANDO			1.410.000,00		1.410.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			8.775.679,28	4.000,00	8.779.679,28
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			8.775.679,28	4.000,00	8.779.679,28
15 452	Serviços Urbanos				4.340.000,00	4.340.000,00
15 452 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE				20.000,00	20.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				4.320.000,00	4.320.000,00
16	Habitação			1.060.000,00		1.060.000,00
16 482	Habitação Urbana			1.060.000,00		1.060.000,00
16 482 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			1.060.000,00		1.060.000,00
17	Saneamento			544.000,00	1.352.000,00	1.896.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural				590.000,00	590.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL				590.000,00	590.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			544.000,00	762.000,00	1.306.000,00
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			4.000,00	752.000,00	756.000,00
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO				10.000,00	10.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL			540.000,00		540.000,00
18	Gestão Ambiental			30.000,00	1.280.000,00	1.310.000,00
18 122	Administração Geral			30.000,00	750.000,00	780.000,00
18 122 1802	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			30.000,00	750.000,00	780.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				530.000,00	530.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				530.000,00	530.000,00
20	Agricultura			72.000,00	3.220.000,00	3.292.000,00
20 122	Administração Geral			72.000,00	3.220.000,00	3.292.000,00
20 122 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			2.000,00	430.000,00	432.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1716-7068-526

Página  
4 / 4

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 122 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			50.000,00	30.000,00	80.000,00
20 122 2002	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES				10.000,00	10.000,00
20 122 2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			20.000,00	2.750.000,00	2.770.000,00
25	Energia			804.000,00	410.000,00	1.214.000,00
25 752	Energia Elétrica			804.000,00	410.000,00	1.214.000,00
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP			4.000,00	360.000,00	364.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			800.000,00	50.000,00	850.000,00
27	Desporto e Lazer				51.000,00	51.000,00
27 812	Desporto Comunitário				51.000,00	51.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				50.000,00	50.000,00
27 812 10004	INCENTIVO AO ESPORTE EDUCACIONAL				1.000,00	1.000,00
28	Encargos Especiais		42.850,10			42.850,10
28 846	Outros Encargos Especiais		42.850,10			42.850,10
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		2.000,00			2.000,00
28 846 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		850,10			850,10
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		40.000,00			40.000,00
99	Reserva de Contingência				1.673.000,00	1.673.000,00
99 999	Reserva de Contingência				1.673.000,00	1.673.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.673.000,00	1.673.000,00
<b>Total</b>			<b>7.058.000,00</b>	<b>19.946.000,00</b>	<b>182.996.000,00</b>	<b>210.000.000,00</b>
<b>Total geral</b>			<b>7.058.000,00</b>	<b>19.946.000,00</b>	<b>182.996.000,00</b>	<b>210.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel	Chave de Autenticação 1941-7090-845	Página 1 / 4
----------------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	6.506.000,00		6.506.000,00
1 31	Ação Legislativa	6.506.000,00		6.506.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	6.506.000,00		6.506.000,00
4	Administração	40.244.690,62		40.244.690,62
4 122	Administração Geral	39.974.690,62		39.974.690,62
4 122 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	141.620,77		141.620,77
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.715.000,00		2.715.000,00
4 122 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23.560.983,02		23.560.983,02
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	12.459.086,83		12.459.086,83
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	541.000,00		541.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	311.000,00		311.000,00
4 122 408	CARTÃO REFORMA	31.000,00		31.000,00
4 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	150.000,00		150.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	60.000,00		60.000,00
4 122 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	5.000,00		5.000,00
4 123	Administração Financeira	260.000,00		260.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	260.000,00		260.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00		10.000,00
4 128 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00		10.000,00
6	Segurança Pública	30.000,00		30.000,00
6 182	Defesa Civil	30.000,00		30.000,00
6 182 601	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
8	Assistência Social	3.001.000,00	1.721.000,00	4.722.000,00
8 122	Administração Geral	1.599.000,00		1.599.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.580.000,00		1.580.000,00
8 122 805	GESTÃO DO SUAS	4.000,00		4.000,00
8 122 809	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL	15.000,00		15.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	15.000,00		15.000,00
8 241 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00		15.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	937.000,00	1.231.000,00	2.168.000,00
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA	527.000,00		527.000,00
8 243 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	110.000,00	496.000,00	606.000,00
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	37.000,00	110.000,00	147.000,00
8 243 805	GESTÃO DO SUAS	235.000,00	520.000,00	755.000,00
8 243 806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	10.000,00	75.000,00	85.000,00
8 243 807	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	5.000,00		5.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS	10.000,00	30.000,00	40.000,00
8 243 10005	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.000,00		3.000,00
8 244	Assistência Comunitária	449.000,00	240.000,00	689.000,00
8 244 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	210.000,00	211.000,00
8 244 810	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	448.000,00	30.000,00	478.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	1.000,00	250.000,00	251.000,00
8 306 811	COZINHA COMUNITÁRIA	1.000,00	250.000,00	251.000,00
9	Previdência Social		28.460.000,00	28.460.000,00
9 122	Administração Geral		454.900,00	454.900,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		454.900,00	454.900,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1941-7090-845

Página  
2 / 4

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
9 272	Previdência do Regime Estatutário		28.005.100,00	28.005.100,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		28.005.100,00	28.005.100,00
10	Saúde	19.761.500,00	16.015.000,00	35.776.500,00
10 122	Administração Geral	8.518.000,00	20.000,00	8.538.000,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	8.504.000,00	20.000,00	8.524.000,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00		10.000,00
10 122 1009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS	4.000,00		4.000,00
10 301	Atenção Básica	4.765.000,00	9.619.000,00	14.384.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	4.763.000,00	9.619.000,00	14.382.000,00
10 301 1006	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	2.000,00		2.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.735.000,00	4.851.000,00	7.586.000,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.735.000,00	4.851.000,00	7.586.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	205.000,00	515.000,00	720.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	205.000,00	515.000,00	720.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	70.000,00	60.000,00	130.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	70.000,00	60.000,00	130.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	3.467.500,00	950.000,00	4.417.500,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.461.500,00	950.000,00	4.411.500,00
10 305 1007	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	6.000,00		6.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	1.000,00		1.000,00
10 306 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.000,00		1.000,00
12	Educação	7.899.280,00	46.407.000,00	54.306.280,00
12 306	Alimentação e Nutrição	301.000,00	596.000,00	897.000,00
12 306 1203	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	301.000,00	596.000,00	897.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.166.280,00	41.309.600,00	48.475.880,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.540.000,00	1.805.000,00	8.345.000,00
12 361 1202	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, INCLUSIVE EM LÍNGUAS DE SINAIS.	30.000,00		30.000,00
12 361 1204	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	12.000,00		12.000,00
12 361 1205	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	40.000,00		40.000,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR	504.280,00	1.321.000,00	1.825.280,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		11.000,00	11.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		36.772.600,00	36.772.600,00
12 361 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO		400.000,00	400.000,00
12 361 1212	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	30.000,00		30.000,00
12 361 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	10.000,00	1.000.000,00	1.010.000,00
12 363	Ensino Profissional	10.000,00		10.000,00
12 363 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	10.000,00		10.000,00
12 364	Ensino Superior	10.000,00		10.000,00
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	10.000,00		10.000,00
12 365	Educação Infantil	332.000,00	4.191.400,00	4.523.400,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	300.000,00	2.441.400,00	2.741.400,00
12 365 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO	30.000,00	1.750.000,00	1.780.000,00
12 365 10006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, FORMANDO PARA A VIDA	2.000,00		2.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		310.000,00	310.000,00
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		310.000,00	310.000,00
12 367	Educação Especial	80.000,00		80.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1941-7090-845

Página  
3 / 4

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 367 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	80.000,00		80.000,00
13	Cultura	1.745.000,00	1.009.000,00	2.754.000,00
13 122	Administração Geral	720.000,00		720.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	720.000,00		720.000,00
13 123	Administração Financeira	13.000,00		13.000,00
13 123 1302	AÇÕES CULTURAIS	13.000,00		13.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.000,00		7.000,00
13 391 1302	AÇÕES CULTURAIS	7.000,00		7.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.005.000,00	1.009.000,00	2.014.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS	1.005.000,00	1.009.000,00	2.014.000,00
14	Direitos da Cidadania	71.000,00		71.000,00
14 122	Administração Geral	70.000,00		70.000,00
14 122 1401	GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	70.000,00		70.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00		1.000,00
14 243 10005	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1.000,00		1.000,00
15	Urbanismo	17.439.679,28	9.151.000,00	26.590.679,28
15 122	Administração Geral	12.020.000,00	1.451.000,00	13.471.000,00
15 122 1501	GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRA	12.010.000,00	51.000,00	12.061.000,00
15 122 2003	TÔ CHEGANDO	10.000,00	1.400.000,00	1.410.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.079.679,28	7.700.000,00	8.779.679,28
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	1.079.679,28	7.700.000,00	8.779.679,28
15 452	Serviços Urbanos	4.340.000,00		4.340.000,00
15 452 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	20.000,00		20.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4.320.000,00		4.320.000,00
16	Habitação	10.000,00	1.050.000,00	1.060.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	1.050.000,00	1.060.000,00
16 482 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	10.000,00	1.050.000,00	1.060.000,00
17	Saneamento	846.000,00	1.050.000,00	1.896.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	540.000,00	590.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	50.000,00	540.000,00	590.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	796.000,00	510.000,00	1.306.000,00
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	756.000,00		756.000,00
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO	10.000,00		10.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	30.000,00	510.000,00	540.000,00
18	Gestão Ambiental	810.000,00	500.000,00	1.310.000,00
18 122	Administração Geral	780.000,00		780.000,00
18 122 1802	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	780.000,00		780.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	500.000,00	530.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	500.000,00	530.000,00
20	Agricultura	3.292.000,00		3.292.000,00
20 122	Administração Geral	3.292.000,00		3.292.000,00
20 122 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	432.000,00		432.000,00
20 122 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00		80.000,00
20 122 2002	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	10.000,00		10.000,00
20 122 2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.770.000,00		2.770.000,00
25	Energia	714.000,00	500.000,00	1.214.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1941-7090-845

Página  
4 / 4

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25 752	Energia Elétrica	714.000,00	500.000,00	1.214.000,00
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP	364.000,00		364.000,00
25 752 2501	ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	500.000,00	850.000,00
27	Desporto e Lazer	51.000,00		51.000,00
27 812	Desporto Comunitário	51.000,00		51.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	50.000,00		50.000,00
27 812 10004	INCENTIVO AO ESPORTE EDUCACIONAL	1.000,00		1.000,00
28	Encargos Especiais	850,10	42.000,00	42.850,10
28 846	Outros Encargos Especiais	850,10	42.000,00	42.850,10
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		2.000,00	2.000,00
28 846 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	850,10		850,10
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		40.000,00	40.000,00
99	Reserva de Contingência	1.673.000,00		1.673.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.673.000,00		1.673.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.673.000,00		1.673.000,00
<b>Total</b>		<b>104.095.000,00</b>	<b>105.905.000,00</b>	<b>210.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>104.095.000,00</b>	<b>105.905.000,00</b>	<b>210.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1952-7591-528

Página  
1 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - PODER EXECUTIVO				40.173.798,17	
2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				2.705.000,00	
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				23.570.983,02	
2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				12.679.815,15	
2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA				270.000,00	
2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				541.000,00	
2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				342.000,00	
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				65.000,00	
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL				70.892,45	
27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA				70.892,45	
10000 - Câmara Municipal de Vereadores	6.506.000,00				
10001 - Câmara Municipal de Vereadores	6.506.000,00				
<b>Total</b>	<b>6.506.000,00</b>			<b>40.244.690,62</b>	



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1952-7591-528

Página  
2 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
2000 - PODER EXECUTIVO	30.000,00				
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00				
26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			527.000,00		
26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			527.000,00		
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL					4.000,00
27002 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NUCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS					4.000,00
6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					35.772.500,00
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					35.652.500,00
6002 - SECRETARIA DE SAÚDE					120.000,00
3000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.195.000,00		
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.600.000,00		
3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.580.000,00		
3003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			15.000,00		
7000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO				28.460.000,00	
7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO				28.460.000,00	
<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>		<b>4.722.000,00</b>	<b>28.460.000,00</b>	<b>35.776.500,00</b>



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1952-7591-528

Página  
3 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
2000 - PODER EXECUTIVO		54.306.280,00			
2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		19.302.280,00			
2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA					22.250.679,28
2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				70.000,00	
2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			2.754.000,00		
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					4.340.000,00
2501 - FUNDEB		35.004.000,00			
3000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.000,00	
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.000,00	
<b>Total</b>		<b>54.306.280,00</b>	<b>2.754.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>26.590.679,28</b>



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação

1952-7591-528

Página

4 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - PODER EXECUTIVO	1.060.000,00	1.892.000,00	1.310.000,00		
2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	1.060.000,00	1.882.000,00	510.000,00		
2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					2.860.000,00
2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			800.000,00		
2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES					432.000,00
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		10.000,00			
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL		4.000,00			
27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		4.000,00			
<b>Total</b>	<b>1.060.000,00</b>	<b>1.896.000,00</b>	<b>1.310.000,00</b>		<b>3.292.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1952-7591-528

Página  
6 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - PODER EXECUTIVO					134.415.182,50
2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					2.705.000,00
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					23.600.983,02
2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			425,05	1.673.000,00	14.353.240,20
2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA					270.000,00
2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			2.000,00		19.304.280,00
2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA					26.912.679,28
2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					70.000,00
2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		51.000,00			2.805.000,00
2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					2.860.000,00
2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					800.000,00
2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES					432.000,00
2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO					541.000,00
2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					342.000,00
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					4.415.000,00
2501 - FUNDEB					35.004.000,00
26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					527.000,00
26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					527.000,00
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL			425,05		83.317,50
27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA			425,05		71.317,50
27002 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS					4.000,00
27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					4.000,00
27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					4.000,00
6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					35.772.500,00
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					35.652.500,00
6002 - SECRETARIA DE SAÚDE					120.000,00
3000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.196.000,00
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.601.000,00
3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.580.000,00
3003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					15.000,00
7000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO			40.000,00		28.500.000,00
7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO			40.000,00		28.500.000,00
10000 - Câmara Municipal de Vereadores					6.506.000,00
10001 - Câmara Municipal de Vereadores					6.506.000,00
<b>Total</b>		<b>51.000,00</b>	<b>42.850,10</b>	<b>1.673.000,00</b>	<b>210.000.000,00</b>

### Resumo

**Total das Funções**

**210.000.000,00**

**TOTAL GERAL**

**210.000.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
1 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
<b>Unidade gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão</b>	<b>0,00</b>	<b>81.539.000,00</b>	<b>112.527.260,00</b>	<b>135.025.500,00</b>	<b>136.642.821,00</b>	<b>465.734.581,00</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.545.000,00</b>	<b>2.425.000,00</b>	<b>2.705.000,00</b>	<b>2.879.472,50</b>	<b>10.554.472,50</b>
Função:	4 - Administração	0,00	2.545.000,00	2.425.000,00	2.705.000,00	2.879.472,50	10.554.472,50
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.545.000,00	2.425.000,00	2.705.000,00	2.879.472,50	10.554.472,50
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIA	0,00	2.545.000,00	2.425.000,00	2.705.000,00	2.879.472,50	10.554.472,50
Ação:	1.24 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
	<b>52 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
Ação:	2.36 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Comunicação Social	0,00	660.000,00	620.000,00	870.000,00	926.115,00	3.076.115,00
	<b>53 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>532.250,00</b>	<b>1.832.250,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00	532.250,00	1.832.250,00
	<b>54 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	<b>55 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,00</b>	<b>81.290,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.290,00	81.290,00
	<b>56 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>372.575,00</b>	<b>1.122.575,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	200.000,00	350.000,00	372.575,00	1.122.575,00
Ação:	2.37 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito	0,00	650.000,00	600.000,00	650.000,00	691.925,00	2.591.925,00
	<b>65 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>532.250,00</b>	<b>2.032.250,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	532.250,00	2.032.250,00
	<b>66 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	<b>67 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>203.225,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	203.225,00
	<b>68 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.450,00</b>	<b>306.450,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	106.450,00	306.450,00
Ação:	2.38 - Manutenção das Ações Vinculadas a Procuradoria Geral do Município	0,00	625.000,00	575.000,00	545.000,00	580.152,50	2.325.152,50
	<b>57 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>532.250,00</b>	<b>2.032.250,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	532.250,00	2.032.250,00
	<b>58 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	<b>59 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.612,50</b>	<b>101.612,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	26.612,50	101.612,50
	<b>60 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,00</b>	<b>141.290,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	21.290,00	141.290,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
2 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
			2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.39 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Sistema de Controle Interno e	0,00	400.000,00	470.000,00	540.000,00	574.830,00	1.984.830,00
	<b>69 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>553.540,00</b>	<b>1.873.540,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	350.000,00	450.000,00	520.000,00	553.540,00	1.873.540,00
	<b>70 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	<b>71 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
	<b>72 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
Ação:	2.41 - Manutenção das Ações Vinculadas a Assessoria Técnica e de Relações	0,00	150.000,00	100.000,00	60.000,00	63.870,00	373.870,00
	<b>62 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	<b>63 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.935,00</b>	<b>161.935,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	31.935,00	161.935,00
	<b>64 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.935,00</b>	<b>161.935,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	31.935,00	161.935,00
Ação:	2.42 - Divulgação Institucional, Transferência, Impressos, Cerimonial e	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	31.935,00	161.935,00
	<b>73 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.935,00</b>	<b>161.935,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	31.935,00	161.935,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.066.000,00</b>	<b>14.993.610,00</b>	<b>23.600.983,02</b>	<b>20.607.611,03</b>	<b>66.268.204,05</b>
Função:	4 - Administração	0,00	7.016.000,00	14.943.610,00	23.570.983,02	20.575.676,03	66.106.269,05
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	6.986.000,00	14.913.610,00	23.560.983,02	20.565.031,03	66.025.624,05
Programa:	402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.986.000,00	14.913.610,00	23.560.983,02	20.565.031,03	66.025.624,05
Ação:	2.4 - Contribuições Previdenciárias – Obrigações Patronais	0,00	0,00	7.873.610,00	8.213.000,00	13.870.529,00	29.957.139,00
	<b>336 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.273.610,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>278.700,00</b>	<b>5.152.310,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	4.273.610,00	600.000,00	278.700,00	5.152.310,00
	<b>337 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>7.613.000,00</b>	<b>13.591.829,00</b>	<b>24.804.829,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	3.600.000,00	7.613.000,00	13.591.829,00	24.804.829,00
Ação:	1.29 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.290,00	61.290,00
	<b>77 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.290,00</b>	<b>61.290,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.290,00	61.290,00
Ação:	2.46 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Administração e	0,00	6.956.000,00	7.010.000,00	15.307.983,02	6.671.922,03	35.945.905,05
	<b>78 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.973.170,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>4.804.874,11</b>	<b>29.778.044,11</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.973.170,00	6.000.000,00	13.000.000,00	4.804.874,11	29.778.044,11
	<b>79 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>872.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>872.830,00</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
3 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	872.830,00	0,00	0,00	0,00	872.830,00
	<b>80 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
	<b>81 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.297.983,02</b>	<b>1.856.402,92</b>	<b>5.254.385,94</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	1.000.000,00	2.297.983,02	1.856.402,92	5.254.385,94
Ação:	2.48 - Programa de Estágio Supervisionado	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	30.322,50
	<b>82 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>30.322,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	30.322,50
Ação:	1.75 - Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes para	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.322,50	10.322,50
	<b>393 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>10.322,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.322,50	10.322,50
Ação:	2.131 - Manutenção das atividades gerais da Ouvidoria Municipal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.645,00	20.645,00
	<b>394 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>20.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.645,00	20.645,00
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.645,00	80.645,00
Programa:	402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.645,00	80.645,00
Ação:	2.47 - Manutenção das Ações Vinculadas a Promoção de Cursos de	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.645,00	80.645,00
	<b>83 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>80.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.645,00	80.645,00
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	31.935,00	161.935,00
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	31.935,00	161.935,00
Programa:	601 - SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	31.935,00	161.935,00
Ação:	1.30 - Aquisição de Equipamentos para Segurança pública Municipal	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
	<b>84 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
Ação:	2.49 - Manutenção das Ações de Segurança Pública Municipal	0,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	21.290,00	121.290,00
	<b>85 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>60.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
	<b>86 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>60.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.108.000,00</b>	<b>10.292.000,00</b>	<b>14.353.240,20</b>	<b>14.785.208,42</b>	<b>50.538.448,62</b>
Função:	4 - Administração	0,00	10.000.000,00	8.747.000,00	12.679.815,15	13.572.755,95	44.999.571,10
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	10.000.000,00	8.747.000,00	12.679.815,15	13.572.755,95	44.999.571,10
Programa:	62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	0,00	72.000,00	70.728,32	75.290,31	218.018,63
Ação:	0.8 - Parcelamento e Amortização da Dívida Contratual	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
4 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>344 - 4.6.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	1.41 - Modernização Da Estrutura Física (Construção, Reforma E/Ou	0,00	0,00	1.000,00	1.530,18	1.628,88	4.159,06
	<b>345 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.530,18</b>	<b>1.628,88</b>	<b>4.159,06</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.530,18	1.628,88	4.159,06
Ação:	1.44 - Aquisição De Veiculos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos	0,00	0,00	1.000,00	1.530,18	1.628,88	4.159,06
	<b>346 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.530,18</b>	<b>1.628,88</b>	<b>4.159,06</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.530,18	1.628,88	4.159,06
Ação:	2.113 - Manutenção Das Atividades Administrativas Do Consórcio	0,00	0,00	69.000,00	67.667,96	72.032,55	208.700,51
	<b>347 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>37.999,47</b>	<b>40.450,44</b>	<b>116.449,91</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	38.000,00	37.999,47	40.450,44	116.449,91
	<b>348 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>29.668,49</b>	<b>31.582,11</b>	<b>92.250,60</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	31.000,00	29.668,49	31.582,11	92.250,60
Programa:	403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMEN	0,00	9.930.000,00	8.665.000,00	12.459.086,83	13.337.790,64	44.391.877,47
Ação:	0.5 - Amortização de Dívidas Públicas (Principal + Juros e Encargos da Dívida	0,00	5.700.000,00	4.875.000,00	4.915.149,90	5.307.095,06	20.797.244,96
	<b>104 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>918.000,00</b>	<b>956.149,90</b>	<b>992.095,06</b>	<b>4.219.244,96</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.353.000,00	918.000,00	956.149,90	992.095,06	4.219.244,96
	<b>105 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.747.000,00</b>	<b>3.957.000,00</b>	<b>3.959.000,00</b>	<b>4.315.000,00</b>	<b>14.978.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.747.000,00	3.957.000,00	3.959.000,00	4.315.000,00	14.978.000,00
	<b>313 - 3.2.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	<b>314 - 3.2.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	0.6 - Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	20.000,00	200.000,00	2.100.000,00	2.235.450,00	4.555.450,00
	<b>106 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.350,00</b>	<b>729.350,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	100.000,00	300.000,00	319.350,00	729.350,00
	<b>107 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.916.100,00</b>	<b>3.826.100,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	100.000,00	1.800.000,00	1.916.100,00	3.826.100,00
Ação:	1.34 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.967,50	50.967,50
	<b>100 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.967,50</b>	<b>50.967,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.967,50	50.967,50
Ação:	2.51 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Finanças e	0,00	3.520.000,00	2.500.000,00	3.828.936,93	4.076.078,08	13.925.015,01
	<b>94 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	<b>95 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
5 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	<b>96 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>97 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.138.000,00</b>	<b>2.275.901,00</b>	<b>6.223.901,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	810.000,00	1.000.000,00	2.138.000,00	2.275.901,00	6.223.901,00
	<b>98 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.690.936,93</b>	<b>1.800.177,08</b>	<b>6.491.114,01</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.690.936,93	1.800.177,08	6.491.114,01
	<b>99 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Ação:	2.52 - Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Sociais (PASEP/	0,00	680.000,00	1.080.000,00	1.600.000,00	1.703.200,00	5.063.200,00
	<b>101 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.450,00</b>	<b>366.450,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	106.450,00	366.450,00
	<b>102 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.596.750,00</b>	<b>4.696.750,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.596.750,00	4.696.750,00
Programa:	409 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	70.000,00	10.000,00	150.000,00	159.675,00	389.675,00
Ação:	2.53 - Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	70.000,00	10.000,00	150.000,00	159.675,00	389.675,00
	<b>103 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.675,00</b>	<b>389.675,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	10.000,00	150.000,00	159.675,00	389.675,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	425,05	452,47	877,52
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	425,05	452,47	877,52
Programa:	62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	0,00	0,00	425,05	452,47	877,52
Ação:	0.4 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	0,00	0,00	425,05	452,47	877,52
	<b>388 - 4.6.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>425,05</b>	<b>452,47</b>	<b>877,52</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	425,05	452,47	877,52
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	1.108.000,00	1.545.000,00	1.673.000,00	1.212.000,00	5.538.000,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	1.108.000,00	1.545.000,00	1.673.000,00	1.212.000,00	5.538.000,00
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.108.000,00	1.545.000,00	1.673.000,00	1.212.000,00	5.538.000,00
Ação:	2.110 - Reserva De Contigência	0,00	1.108.000,00	1.545.000,00	1.673.000,00	1.212.000,00	5.538.000,00
	<b>310 - 9.9.99.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108.000,00</b>	<b>1.545.000,00</b>	<b>1.673.000,00</b>	<b>1.212.000,00</b>	<b>5.538.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.108.000,00	1.545.000,00	1.673.000,00	1.212.000,00	5.538.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>287.415,00</b>	<b>1.187.415,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	300.000,00	330.000,00	270.000,00	287.415,00	1.187.415,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.645,00	120.645,00
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIA	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.645,00	120.645,00
Ação:	2.41 - Manutenção das Ações Vinculadas a Assessoria Técnica e de Relações	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.645,00	120.645,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
6 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>61 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>120.645,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.645,00	120.645,00
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	250.000,00	280.000,00	260.000,00	276.770,00	1.066.770,00
Programa:	404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	0,00	250.000,00	280.000,00	260.000,00	276.770,00	1.066.770,00
Ação:	1.35 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
<b>108 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
Ação:	2.54 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Gestão Financeira e	0,00	240.000,00	270.000,00	250.000,00	266.125,00	1.026.125,00
<b>109 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>234.190,00</b>	<b>844.190,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	170.000,00	220.000,00	220.000,00	234.190,00	844.190,00
<b>110 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>111 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.935,00</b>	<b>161.935,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	31.935,00	161.935,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.090.000,00</b>	<b>14.481.650,00</b>	<b>19.304.280,00</b>	<b>20.387.763,36</b>	<b>59.263.693,36</b>
Função:	12 - Educação	0,00	5.090.000,00	14.479.650,00	19.302.280,00	20.385.634,36	59.257.564,36
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	715.000,00	576.000,00	897.000,00	949.790,50	3.137.790,50
Programa:	1203 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	715.000,00	576.000,00	897.000,00	949.790,50	3.137.790,50
Ação:	2.88 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	715.000,00	576.000,00	896.000,00	948.726,00	3.135.726,00
<b>220 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>715.000,00</b>	<b>576.000,00</b>	<b>896.000,00</b>	<b>948.726,00</b>	<b>3.135.726,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	300.000,00	319.350,00	619.350,00
552 - MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL		0,00	715.000,00	576.000,00	596.000,00	629.376,00	2.516.376,00
Ação:	2.141 - Gestão da Alimentação Escolar para Crianças de 0 a 6 anos -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
<b>411 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	2.875.000,00	11.733.650,00	16.223.280,00	17.143.104,86	47.975.034,86
Programa:	1201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	900.000,00	5.063.650,00	8.345.000,00	8.793.752,50	23.102.402,50
Ação:	1.51 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	1.935,00	361.935,00
<b>221 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.935,00</b>	<b>361.935,00</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212		0,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	1.935,00	361.935,00
Ação:	1.71 - Aquisição de Equipamentos e Materiais para Educação Básica	0,00	0,00	0,00	200.000,00	212.900,00	412.900,00
<b>372 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>212.900,00</b>	<b>412.900,00</b>
544 - MSC - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF		0,00	0,00	0,00	200.000,00	212.900,00	412.900,00
Ação:	1.72 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para Melhoria da Rede	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.537.250,00	3.037.250,00
<b>373 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.537.250,00</b>	<b>3.037.250,00</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
7 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	544 - MSC - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.537.250,00	3.037.250,00
Ação:	2.86 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação	0,00	600.000,00	5.033.650,00	6.615.000,00	7.041.667,50	19.290.317,50
	<b>218 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.933.650,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.554.800,00</b>	<b>7.088.450,00</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	200.000,00	1.933.650,00	2.400.000,00	2.554.800,00	7.088.450,00
	<b>241 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>220.645,00</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.645,00	220.645,00
	<b>248 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.705.000,00</b>	<b>3.943.972,50</b>	<b>10.948.972,50</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	300.000,00	3.000.000,00	3.600.000,00	3.832.200,00	10.732.200,00
	544 - MSC - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.450,00	206.450,00
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.322,50	10.322,50
	<b>389 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>532.250,00</b>	<b>1.032.250,00</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	532.250,00	1.032.250,00
Programa:	1202 - APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUC	0,00	40.000,00	130.000,00	30.000,00	31.935,00	231.935,00
Ação:	2.86 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação	0,00	40.000,00	130.000,00	30.000,00	31.935,00	231.935,00
	<b>219 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.935,00</b>	<b>121.935,00</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.935,00	121.935,00
	<b>238 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Programa:	1204 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	105.000,00	1.005.000,00	12.000,00	12.774,00	1.134.774,00
Ação:	2.86 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>216 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.89 - Apoio às Instituições Educacionais sem Fins Lucrativos	0,00	100.000,00	1.000.000,00	12.000,00	12.774,00	1.124.774,00
	<b>212 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>1.120.645,00</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	100.000,00	1.000.000,00	10.000,00	10.645,00	1.120.645,00
	<b>390 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.129,00</b>	<b>4.129,00</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.129,00	4.129,00
Programa:	1205 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.580,00	162.580,00
Ação:	2.90 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.580,00	162.580,00
	<b>251 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.580,00</b>	<b>162.580,00</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.580,00	162.580,00
Programa:	1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	785.000,00	1.629.000,00	1.265.280,00	1.319.299,86	4.998.579,86
Ação:	1.52 - Aquisição de Ônibus Escolar	0,00	50.000,00	966.000,00	385.000,00	382.887,80	1.783.887,80
	<b>254 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>966.000,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>382.887,80</b>	<b>1.783.887,80</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	50.000,00	16.000,00	10.000,00	5.944,80	81.944,80



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
8 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	800.000,00	250.000,00	248.997,50	1.298.997,50
	570 - MSC - 1.570.0000 - CONV. EDUC. - UNIÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	104.741,50	304.741,50
	571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC. - ESTADO	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	23.204,00	98.204,00
Ação:	2.91 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar	0,00	735.000,00	663.000,00	880.280,00	936.412,06	3.214.692,06
	<b>256 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>663.000,00</b>	<b>880.280,00</b>	<b>936.412,06</b>	<b>3.214.692,06</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212	0,00	60.000,00	369.000,00	494.280,00	526.161,06	1.449.441,06
	553 - MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	0,00	57.000,00	66.000,00	76.000,00	80.256,00	279.256,00
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	618.000,00	18.000,00	10.000,00	10.645,00	656.645,00
	571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC. - ESTADO	0,00	0,00	210.000,00	300.000,00	319.350,00	829.350,00
Programa:	1207 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	40.000,00	11.000,00	11.000,00	11.616,00	73.616,00
Ação:	2.92 - Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola -	0,00	40.000,00	11.000,00	11.000,00	11.616,00	73.616,00
	<b>258 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.616,00</b>	<b>73.616,00</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	551 - MSC - 1.551.0000 - RECURSOS DO PDDE	0,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.616,00	43.616,00
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	935.000,00	1.305.000,00	5.480.000,00	5.824.067,50	13.544.067,50
Ação:	1.53 - Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis,	0,00	5.000,00	305.000,00	180.000,00	191.610,00	681.610,00
	<b>259 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>191.610,00</b>	<b>681.610,00</b>
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	20.322,50
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	106.450,00	406.450,00
	570 - MSC - 1.570.0000 - CONV. EDUC. - UNIÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	153.225,00
	571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC. - ESTADO	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00	26.612,50	101.612,50
Ação:	2.94 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário	0,00	930.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.161.557,50	4.191.557,50
	<b>260 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.161.557,50</b>	<b>4.191.557,50</b>
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	930.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.161.557,50	4.191.557,50
Ação:	2.127 - Rateio dos recursos dos profissionais do Magistério - Precatório	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	4.470.900,00	8.670.900,00
	<b>374 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>4.470.900,00</b>	<b>8.670.900,00</b>
	544 - MSC - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	4.470.900,00	8.670.900,00
Programa:	1212 - JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.935,00	121.935,00
Ação:	2.107 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação de Jovens e Adultos	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.935,00	121.935,00
	<b>270 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.935,00</b>	<b>121.935,00</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.935,00	121.935,00
Programa:	1214 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	0,00	2.520.000,00	1.010.000,00	1.075.145,00	4.605.145,00
Ação:	1.31 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino, bem como aquisição de	0,00	0,00	2.520.000,00	1.010.000,00	1.075.145,00	4.605.145,00
	<b>335 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.520.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>	<b>1.075.145,00</b>	<b>4.605.145,00</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
9 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.064.500,00	4.564.500,00
Subfunção: 363 - Ensino Profissional	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
Programa: 1210 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
Ação: 2.105 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Ensino Profissional	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
<b>262 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>60.645,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	30.645,00
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	50.000,00	100.000,00	10.000,00	10.645,00	170.645,00
Programa: 1211 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	50.000,00	100.000,00	10.000,00	10.645,00	170.645,00
Ação: 2.106 - Transporte Escolar Universitário - Ensino Superior	0,00	50.000,00	100.000,00	10.000,00	10.645,00	170.645,00
<b>263 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>170.645,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.645,00	120.645,00
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	1.370.000,00	1.830.000,00	2.082.000,00	2.186.289,00	7.468.289,00
Programa: 1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	170.000,00	700.000,00	300.000,00	319.350,00	1.489.350,00
Ação: 2.93 - Gestão Administrativa – Creche	0,00	85.000,00	350.000,00	150.000,00	159.675,00	744.675,00
<b>264 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.450,00</b>	<b>536.450,00</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	30.000,00	300.000,00	100.000,00	106.450,00	536.450,00
<b>265 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>266 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>203.225,00</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	203.225,00
Ação: 2.95 - Gestão administrava – Pré-Escola	0,00	85.000,00	350.000,00	150.000,00	159.675,00	744.675,00
<b>267 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.450,00</b>	<b>536.450,00</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	30.000,00	300.000,00	100.000,00	106.450,00	536.450,00
<b>268 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>269 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>203.225,00</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	203.225,00
Programa: 1209 - REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO	0,00	1.200.000,00	1.130.000,00	1.780.000,00	1.864.810,00	5.974.810,00
Ação: 1.54 - Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis,	0,00	1.200.000,00	1.130.000,00	1.780.000,00	1.864.810,00	5.974.810,00
<b>261 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>1.780.000,00</b>	<b>1.864.810,00</b>	<b>5.974.810,00</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	1.200.000,00	30.000,00	30.000,00	1.935,00	1.261.935,00
544 - MSC - 1.544.0000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.064.500,00	2.064.500,00
569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	1.000.000,00	650.000,00	691.925,00	2.341.925,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
10 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
570 - MSC - 1.570.0000 - CONV. EDUC. - UNIÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	153.225,00
571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC. - ESTADO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	153.225,00
Programa: 10006 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, FORMANDO PARA A VIDA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.129,00	4.129,00
Ação: 2.142 - Melhoria da Aprendizagem, Avaliação de Desempenho e Buscativa	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.129,00	4.129,00
<b>412 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
<b>413 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	50.000,00	230.000,00	80.000,00	85.160,00	445.160,00
Programa: 1214 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	50.000,00	230.000,00	80.000,00	85.160,00	445.160,00
Ação: 2.108 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação Especial	0,00	50.000,00	230.000,00	80.000,00	85.160,00	445.160,00
<b>271 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>323.225,00</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	20.000,00	200.000,00	50.000,00	53.225,00	323.225,00
<b>272 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.935,00</b>	<b>121.935,00</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.935,00	121.935,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.129,00	6.129,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.129,00	6.129,00
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.129,00	6.129,00
Ação: 0.9 - Indenizações e Restituições, inclusive Decorrentes de Convênios	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.129,00	6.129,00
<b>334 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.129,00</b>	<b>6.129,00</b>
570 - MSC - 1.570.0000 - CONV. EDUC. - UNIÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.064,50	3.064,50
571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC. - ESTADO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.064,50	3.064,50
<b>Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA U</b>	<b>0,00</b>	<b>22.053.500,00</b>	<b>24.792.000,00</b>	<b>26.912.679,28</b>	<b>27.031.555,23</b>	<b>100.789.734,51</b>
Função: 12 - Educação	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa: 1214 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 1.31 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino, bem como aquisição de	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>191 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	14.883.500,00	20.075.000,00	22.250.679,28	22.223.523,73	79.432.703,01
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	8.851.000,00	13.960.000,00	13.471.000,00	14.305.162,00	50.587.162,00
Programa: 1501 - GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E O	0,00	3.645.000,00	9.040.000,00	12.061.000,00	12.835.709,50	37.581.709,50
Ação: 1.32 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para	0,00	145.000,00	50.000,00	60.000,00	60.645,00	315.645,00
<b>193 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.645,00</b>	<b>220.645,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.645,00	120.645,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
11 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	755 - MSC - 1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRET	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	<b>311 - 4.5.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Ação:	2.50 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Obras e Infra-	0,00	3.500.000,00	8.990.000,00	12.001.000,00	12.775.064,50	37.266.064,50
	<b>195 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.451.500,00</b>	<b>21.951.500,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.900.000,00	4.600.000,00	7.000.000,00	7.451.500,00	21.951.500,00
	<b>196 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	<b>197 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>4.390.000,00</b>	<b>5.001.000,00</b>	<b>5.323.564,50</b>	<b>15.214.564,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	4.390.000,00	5.000.000,00	5.322.500,00	15.212.500,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Programa:	2003 - TÔ CHEGANDO	0,00	5.206.000,00	4.920.000,00	1.410.000,00	1.469.452,50	13.005.452,50
Ação:	1.33 - Urbanização de Áreas Rurais Com Vias de Acesso e Ruas,	0,00	5.206.000,00	4.920.000,00	1.410.000,00	1.469.452,50	13.005.452,50
	<b>217 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.206.000,00</b>	<b>4.920.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.469.452,50</b>	<b>13.005.452,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	3.237.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	1.064.500,00	8.301.500,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	1.909.000,00	1.900.000,00	400.000,00	394.307,50	4.603.307,50
	702 - MSC - 1.700.3110 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	703 - MSC - 1.700.3120 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.032.500,00	6.115.000,00	8.779.679,28	7.918.361,73	28.845.541,01
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	6.032.500,00	6.115.000,00	8.779.679,28	7.918.361,73	28.845.541,01
Ação:	1.25 - Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Praças, Parques Municipais,	0,00	800.000,00	50.000,00	800.000,00	564.500,00	2.214.500,00
	<b>198 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>564.500,00</b>	<b>2.214.500,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	800.000,00	50.000,00	300.000,00	32.250,00	1.182.250,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	500.000,00	532.250,00	1.032.250,00
Ação:	1.26 - Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Vias Públicas (Pavimentação,	0,00	3.162.500,00	3.050.000,00	3.270.679,28	6.341.131,23	15.824.310,51
	<b>203 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.162.500,00</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>3.270.679,28</b>	<b>6.341.131,23</b>	<b>15.824.310,51</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	162.500,00	50.000,00	770.679,28	5.679.881,23	6.663.060,51
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	129.000,00	7.129.000,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	532.250,00	2.032.250,00
Ação:	1.27 - Infraestrutura Urbana - Execução de Obras e/ou Desapropriações	0,00	2.010.000,00	3.005.000,00	4.705.000,00	1.008.472,50	10.728.472,50
	<b>204 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>3.005.000,00</b>	<b>4.705.000,00</b>	<b>1.008.472,50</b>	<b>10.728.472,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	20.322,50
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.002.500,00	2.500.000,00	4.500.000,00	790.250,00	9.792.750,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	2.500,00	500.000,00	200.000,00	212.900,00	915.400,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
12 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
Ação:	2.43 - Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras	0,00	60.000,00	10.000,00	4.000,00	4.258,00	78.258,00
	<b>206 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.258,00</b>	<b>78.258,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	10.000,00	4.000,00	4.258,00	78.258,00
Função:	16 - Habitação	0,00	2.200.000,00	2.600.000,00	1.060.000,00	1.207.577,50	7.067.577,50
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	2.200.000,00	2.600.000,00	1.060.000,00	1.207.577,50	7.067.577,50
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	2.200.000,00	2.600.000,00	1.060.000,00	1.207.577,50	7.067.577,50
Ação:	1.28 - Construção de Casas Populares	0,00	2.200.000,00	2.600.000,00	1.060.000,00	1.207.577,50	7.067.577,50
	<b>205 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>1.060.000,00</b>	<b>1.207.577,50</b>	<b>7.067.577,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	10.000,00	10.645,00	170.645,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.050.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.143.707,50	6.693.707,50
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	203.225,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	3.405.500,00	1.540.000,00	1.882.000,00	2.003.389,00	8.830.889,00
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	0,00	2.180.000,00	490.000,00	590.000,00	628.055,00	3.888.055,00
Programa:	1701 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	0,00	2.180.000,00	490.000,00	590.000,00	628.055,00	3.888.055,00
Ação:	2.45 - Execução De Obras (Saneamento Rural)	0,00	2.180.000,00	490.000,00	590.000,00	628.055,00	3.888.055,00
	<b>207 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.180.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>628.055,00</b>	<b>3.888.055,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	253.225,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.040.000,00	400.000,00	500.000,00	532.250,00	3.472.250,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.580,00	162.580,00
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	1.225.500,00	1.050.000,00	1.292.000,00	1.375.334,00	4.942.834,00
Programa:	302 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	210.000,00	630.000,00	752.000,00	800.504,00	2.392.504,00
Ação:	2.24 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
	<b>208 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	<b>209 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	<b>210 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	1.62 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.064,50	7.064,50
	<b>349 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>380 - 4.4.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Ação:	1.63 - Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.064,50	12.064,50
	<b>350 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
13 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>381 - 4.4.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Ação:	2.114 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento	0,00	0,00	615.000,00	750.000,00	798.375,00	2.163.375,00
	<b>351 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00
	<b>352 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>297.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>297.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
	<b>382 - 3.1.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.450,00</b>	<b>206.450,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.450,00	206.450,00
	<b>383 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>691.925,00</b>	<b>1.341.925,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	650.000,00	691.925,00	1.341.925,00
Programa:	1701 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	0,00	1.015.500,00	420.000,00	540.000,00	574.830,00	2.550.330,00
Ação:	2.44 - Execução De Obras (Saneamento Urbano)	0,00	1.015.500,00	0,00	0,00	0,00	1.015.500,00
	<b>211 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.500,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	1.000.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000.500,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	1.66 - Execução De Obras (Saneamento Urbano)	0,00	0,00	420.000,00	540.000,00	574.830,00	1.534.830,00
	<b>357 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>574.830,00</b>	<b>1.534.830,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	31.935,00	71.935,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	400.000,00	500.000,00	532.250,00	1.432.250,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	30.645,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	1.154.500,00	330.000,00	510.000,00	542.895,00	2.537.395,00
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.154.500,00	330.000,00	510.000,00	542.895,00	2.537.395,00
Programa:	1801 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.154.500,00	330.000,00	510.000,00	542.895,00	2.537.395,00
Ação:	2.61 - Recuperação de Áreas Degradadas dos Rios e Águas do Município	0,00	1.154.500,00	330.000,00	510.000,00	542.895,00	2.537.395,00
	<b>213 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154.500,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>542.895,00</b>	<b>2.537.395,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.645,00	80.645,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	1.034.500,00	0,00	0,00	0,00	1.034.500,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	30.000,00	300.000,00	500.000,00	532.250,00	1.362.250,00
	702 - MSC - 1.700.3110 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	703 - MSC - 1.700.3120 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Função:	25 - Energia	0,00	210.000,00	247.000,00	1.210.000,00	1.054.170,00	2.721.170,00
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	210.000,00	247.000,00	1.210.000,00	1.054.170,00	2.721.170,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
14 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
			2022	2023	2024	2025	
Programa:	298 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP	0,00	210.000,00	247.000,00	360.000,00	383.220,00	1.200.220,00
Ação:	2.26 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
	<b>214 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	<b>215 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	1.64 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	1.064,50	6.064,50
	<b>353 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	<b>384 - 4.4.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Ação:	1.65 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.064,50	5.064,50
	<b>354 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	<b>385 - 4.4.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Ação:	2.115 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação	0,00	0,00	240.000,00	358.000,00	381.091,00	979.091,00
	<b>355 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.500,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	58.500,00
	<b>356 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>181.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>181.500,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	181.500,00
	<b>386 - 3.1.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>61.741,00</b>	<b>119.741,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	58.000,00	61.741,00	119.741,00
	<b>387 - 3.3.72.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.350,00</b>	<b>619.350,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	319.350,00	619.350,00
Programa:	2501 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	850.000,00	670.950,00	1.520.950,00
Ação:	1.68 - Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de	0,00	0,00	0,00	800.000,00	617.725,00	1.417.725,00
	<b>367 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>617.725,00</b>	<b>1.417.725,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	85.475,00	385.475,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	500.000,00	532.250,00	1.032.250,00
Ação:	2.125 - Manutenção das ações vinculadas ao programa de eletrificação rural e	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.225,00	103.225,00
	<b>368 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>103.225,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.225,00	103.225,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CÍDADA</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.515,00</b>	<b>334.515,00</b>
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	120.000,00	70.000,00	70.000,00	74.515,00	334.515,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
15 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
			2022	2023	2024	2025	
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	120.000,00	70.000,00	70.000,00	74.515,00	334.515,00
Programa:	1401 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	120.000,00	70.000,00	70.000,00	74.515,00	334.515,00
Ação:	1.36 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
	<b>112 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
Ação:	2.55 - Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Promoção Social e	0,00	110.000,00	60.000,00	60.000,00	63.870,00	293.870,00
	<b>113 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>203.225,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	203.225,00
	<b>114 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>80.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	80.645,00
	<b>115 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTU</b>	<b>0,00</b>	<b>897.000,00</b>	<b>1.833.000,00</b>	<b>2.805.000,00</b>	<b>2.985.922,50</b>	<b>8.520.922,50</b>
Função:	13 - Cultura	0,00	837.000,00	1.823.000,00	2.754.000,00	2.931.633,00	8.345.633,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	680.000,00	980.000,00	720.000,00	766.440,00	3.146.440,00
Programa:	1301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, CULTUR	0,00	680.000,00	980.000,00	720.000,00	766.440,00	3.146.440,00
Ação:	1.37 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.290,00	81.290,00
	<b>116 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,00</b>	<b>81.290,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.290,00	81.290,00
Ação:	2.56 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretária de Políticas para	0,00	660.000,00	960.000,00	700.000,00	745.150,00	3.065.150,00
	<b>117 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>532.250,00</b>	<b>2.032.250,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	532.250,00	2.032.250,00
	<b>118 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>119 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>212.900,00</b>	<b>1.022.900,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	460.000,00	200.000,00	212.900,00	1.022.900,00
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	15.000,00	15.000,00	13.000,00	13.838,50	56.838,50
Programa:	1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	15.000,00	15.000,00	13.000,00	13.838,50	56.838,50
Ação:	2.57 - Auxílio Financeiro as Associações do Município	0,00	15.000,00	15.000,00	13.000,00	13.838,50	56.838,50
	<b>120 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
	<b>121 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.193,50</b>	<b>16.193,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.193,50	16.193,50
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	32.000,00	12.000,00	7.000,00	7.451,50	58.451,50
Programa:	1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	32.000,00	12.000,00	7.000,00	7.451,50	58.451,50



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
16 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.38 - Construção, reforma, ampliação e/ou restauração de Imóveis do	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.129,00	8.129,00
	<b>122 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.129,00</b>	<b>8.129,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.129,00	8.129,00
Ação:	2.59 - Manutenção das Ações vinculadas a Revitalização do Patrimônio	0,00	30.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	50.322,50
	<b>123 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>50.322,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	50.322,50
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	110.000,00	816.000,00	2.014.000,00	2.143.903,00	5.083.903,00
Programa:	1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	110.000,00	816.000,00	2.014.000,00	2.143.903,00	5.083.903,00
Ação:	2.58 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e	0,00	110.000,00	816.000,00	2.014.000,00	2.143.903,00	5.083.903,00
	<b>124 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>38.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	20.322,50
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	2.500,00	3.000,00	5.000,00	5.322,50	15.822,50
	<b>125 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>808.000,00</b>	<b>2.004.000,00</b>	<b>2.133.258,00</b>	<b>5.045.258,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	151.000,00	1.000.000,00	1.064.500,00	2.265.500,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	25.000,00	4.000,00	4.000,00	4.258,00	37.258,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	25.000,00	653.000,00	1.000.000,00	1.064.500,00	2.742.500,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	10.000,00	51.000,00	54.289,50	175.289,50
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	10.000,00	51.000,00	54.289,50	175.289,50
Programa:	2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	60.000,00	10.000,00	50.000,00	53.225,00	173.225,00
Ação:	2.60 - Promoção do Desporto e Lazer e Desporto Amador	0,00	60.000,00	10.000,00	50.000,00	53.225,00	173.225,00
	<b>126 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>173.225,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	10.000,00	50.000,00	53.225,00	173.225,00
Programa:	10004 - INCENTIVO AO ESPORTE EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Ação:	2.132 - Gestão da Política de Iniciação Esportiva pelo Lazer para Crianças de	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
	<b>395 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>1.909.000,00</b>	<b>2.860.000,00</b>	<b>3.044.470,00</b>	<b>9.273.470,00</b>
Função:	20 - Agricultura	0,00	1.460.000,00	1.909.000,00	2.860.000,00	3.044.470,00	9.273.470,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.460.000,00	1.909.000,00	2.860.000,00	3.044.470,00	9.273.470,00
Programa:	2001 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	200.000,00	80.000,00	80.000,00	85.160,00	445.160,00
Ação:	1.40 - Apoiar Iniciativas e Projetos Voltados À Melhoria Construção de Açudes	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	253.225,00
	<b>174 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>253.225,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	253.225,00
Ação:	2.63 - Abastecimento de Água para população atingida pelos efeitos da seca	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
17 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	<b>175 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>60.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
Ação:	2.64 - Manutenção das Ações vinculadas ao Apoio ao Agricultor	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	70.645,00
	<b>176 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>70.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	70.645,00
Ação:	2.65 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Matadouro Municipal	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
	<b>177 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>60.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
Programa:	2002 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	70.645,00
Ação:	2.66 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Produção e	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	70.645,00
	<b>179 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>70.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	70.645,00
Programa:	2004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.220.000,00	1.819.000,00	2.770.000,00	2.948.665,00	8.757.665,00
Ação:	1.39 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	10.000,00	69.000,00	20.000,00	21.290,00	120.290,00
	<b>170 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,00</b>	<b>120.290,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	69.000,00	20.000,00	21.290,00	120.290,00
Ação:	2.62 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Agricultura e Seus	0,00	1.210.000,00	1.750.000,00	2.750.000,00	2.927.375,00	8.637.375,00
	<b>171 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>798.375,00</b>	<b>2.898.375,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	750.000,00	750.000,00	798.375,00	2.898.375,00
	<b>172 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>173 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.129.000,00</b>	<b>5.729.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.129.000,00	5.729.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>660.000,00</b>	<b>557.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>851.600,00</b>	<b>2.868.600,00</b>
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	660.000,00	557.000,00	800.000,00	851.600,00	2.868.600,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	600.000,00	537.000,00	780.000,00	830.310,00	2.747.310,00
Programa:	1802 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	600.000,00	537.000,00	780.000,00	830.310,00	2.747.310,00
Ação:	1.45 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos o Equipamentos Diversos Para	0,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	31.935,00	391.935,00
	<b>133 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.935,00</b>	<b>391.935,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	31.935,00	391.935,00
Ação:	2.72 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Meio Ambiente e	0,00	300.000,00	507.000,00	750.000,00	798.375,00	2.355.375,00
	<b>134 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>638.700,00</b>	<b>1.943.700,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	255.000,00	450.000,00	600.000,00	638.700,00	1.943.700,00
	<b>135 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
18 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
<b>136 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.675,00</b>	<b>401.675,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	35.000,00	57.000,00	150.000,00	159.675,00	401.675,00
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	21.290,00	121.290,00
Programa:	1801 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	21.290,00	121.290,00
Ação:	2.73 - Manutenção de Aterro Sanitário	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
<b>137 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>60.645,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
Ação:	2.74 - Manutenção das Ações vinculadas a Preservação e Conservação do	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
<b>138 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>60.645,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PAR</b>	<b>0,00</b>	<b>482.000,00</b>	<b>492.000,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>459.864,00</b>	<b>1.865.864,00</b>
Função:	20 - Agricultura	0,00	482.000,00	492.000,00	432.000,00	459.864,00	1.865.864,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	482.000,00	492.000,00	432.000,00	459.864,00	1.865.864,00
Programa:	405 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P	0,00	482.000,00	492.000,00	432.000,00	459.864,00	1.865.864,00
Ação:	1.46 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.129,00	8.129,00
<b>139 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.129,00</b>	<b>8.129,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.129,00	8.129,00
Ação:	2.75 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria da Mulher e seus	0,00	480.000,00	490.000,00	430.000,00	457.735,00	1.857.735,00
<b>140 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>361.930,00</b>	<b>1.341.930,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	300.000,00	340.000,00	340.000,00	361.930,00	1.341.930,00
<b>141 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>142 - 3.3.50.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>143.225,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.000,00	10.000,00	50.000,00	53.225,00	143.225,00
<b>143 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.580,00</b>	<b>362.580,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	140.000,00	140.000,00	40.000,00	42.580,00	362.580,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓM</b>	<b>0,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>541.000,00</b>	<b>575.894,50</b>	<b>1.508.894,50</b>
Função:	4 - Administração	0,00	201.000,00	191.000,00	541.000,00	575.894,50	1.508.894,50
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	201.000,00	191.000,00	541.000,00	575.894,50	1.508.894,50
Programa:	406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E	0,00	201.000,00	191.000,00	541.000,00	575.894,50	1.508.894,50
Ação:	1.47 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,50	4.064,50
<b>160 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>4.064,50</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,50	4.064,50
Ação:	2.77 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento	0,00	200.000,00	190.000,00	540.000,00	574.830,00	1.504.830,00
<b>161 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>532.250,00</b>	<b>1.332.250,00</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
19 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00	532.250,00	1.332.250,00
	<b>162 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>163 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.580,00</b>	<b>162.580,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.580,00	162.580,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.722.000,00</b>	<b>182.000,00</b>	<b>342.000,00</b>	<b>364.059,00</b>	<b>2.610.059,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	1.722.000,00	182.000,00	342.000,00	364.059,00	2.610.059,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.722.000,00	182.000,00	342.000,00	364.059,00	2.610.059,00
Programa:	407 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	181.000,00	151.000,00	311.000,00	331.059,50	974.059,50
Ação:	1.48 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,50	4.064,50
	<b>153 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>4.064,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,50	4.064,50
Ação:	2.78 - Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Planejamento e seus	0,00	180.000,00	150.000,00	310.000,00	329.995,00	969.995,00
	<b>154 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.350,00</b>	<b>879.350,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	140.000,00	300.000,00	319.350,00	879.350,00
	<b>155 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>156 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>80.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	80.645,00
Programa:	408 - CARTÃO REFORMA	0,00	1.541.000,00	31.000,00	31.000,00	32.999,50	1.635.999,50
Ação:	1.49 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral para o	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,50	4.064,50
	<b>157 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>4.064,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,50	4.064,50
Ação:	2.79 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma	0,00	1.540.000,00	30.000,00	30.000,00	31.935,00	1.631.935,00
	<b>158 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,00</b>	<b>1.561.290,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.500.000,00	20.000,00	20.000,00	21.290,00	1.561.290,00
	<b>159 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>70.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	70.645,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS UR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.490.500,00</b>	<b>2.488.000,00</b>	<b>4.415.000,00</b>	<b>4.699.767,50</b>	<b>13.093.267,50</b>
Função:	4 - Administração	0,00	185.000,00	308.000,00	65.000,00	69.192,50	627.192,50
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	185.000,00	308.000,00	65.000,00	69.192,50	627.192,50
Programa:	410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVI	0,00	150.000,00	273.000,00	60.000,00	63.870,00	546.870,00
Ação:	2.80 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Transporte e	0,00	150.000,00	273.000,00	60.000,00	63.870,00	546.870,00
	<b>144 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>133.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>306.225,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	133.000,00	50.000,00	53.225,00	306.225,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
20 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>145 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>146 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>230.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	140.000,00	10.000,00	10.645,00	230.645,00
Programa:	602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00	5.322,50	80.322,50
Ação:	2.81 - Manutenção das Ações Voltadas a Segurança e Defesa Civil, Incluindo	0,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00	5.322,50	80.322,50
	<b>147 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>80.322,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00	5.322,50	80.322,50
Função:	15 - Urbanismo	0,00	1.265.500,00	2.170.000,00	4.340.000,00	4.619.930,00	12.395.430,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	1.265.500,00	2.170.000,00	4.340.000,00	4.619.930,00	12.395.430,00
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	215.500,00	120.000,00	20.000,00	21.290,00	376.790,00
Ação:	2.82 - Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	215.500,00	120.000,00	20.000,00	21.290,00	376.790,00
	<b>148 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	<b>149 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,00</b>	<b>336.790,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	195.500,00	100.000,00	20.000,00	21.290,00	336.790,00
Programa:	1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.050.000,00	2.050.000,00	4.320.000,00	4.598.640,00	12.018.640,00
Ação:	2.83 - Coleta de Lixo Urbano e Rural	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	4.300.000,00	4.577.350,00	11.877.350,00
	<b>150 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>4.577.350,00</b>	<b>11.877.350,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	4.300.000,00	4.577.350,00	11.877.350,00
Ação:	2.84 - Coleta de Lixo Hospitalar	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	21.290,00	141.290,00
	<b>151 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,00</b>	<b>141.290,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	21.290,00	141.290,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	70.645,00
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	70.645,00
Programa:	1504 - GESTÃO DO SANEAMENTO	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	70.645,00
Ação:	2.85 - Serviços de Limpeza e Conservação de Galerias e Esgotos	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	70.645,00
	<b>152 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>70.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	70.645,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2501 - FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>25.162.000,00</b>	<b>36.282.000,00</b>	<b>35.004.000,00</b>	<b>36.964.224,00</b>	<b>133.412.224,00</b>
Função:	12 - Educação	0,00	25.162.000,00	36.282.000,00	35.004.000,00	36.964.224,00	133.412.224,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	20.587.330,00	31.906.600,00	32.252.600,00	34.238.524,00	118.985.054,00
Programa:	1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	560.000,00	596.120,00	3.156.120,00
Ação:	2.91 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	560.000,00	596.120,00	3.156.120,00
	<b>164 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>596.120,00</b>	<b>3.156.120,00</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
21 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	1.000.000,00	600.000,00	100.000,00	106.450,00	1.806.450,00
	5410 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	0,00	400.000,00	460.000,00	489.670,00	1.349.670,00
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	18.582.330,00	30.356.600,00	31.292.600,00	33.266.757,40	113.498.287,40
Ação:	2.96 - (Gestão Administrativa) - Fundeb 70% - Ensino Fundamental	0,00	14.432.330,00	25.625.600,00	25.902.200,00	27.535.478,30	93.495.608,30
	<b>168 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.101.830,00</b>	<b>21.325.600,00</b>	<b>20.982.200,00</b>	<b>22.298.138,30</b>	<b>77.707.768,30</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	11.300.000,00	18.464.000,00	17.981.600,00	19.141.413,20	66.887.013,20
	5410 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
	5411 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA	0,00	601.230,00	2.660.800,00	2.700.800,00	2.847.794,80	8.810.624,80
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA	0,00	0,00	200.800,00	299.800,00	308.930,30	809.530,30
	<b>185 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.330.500,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>4.920.000,00</b>	<b>5.237.340,00</b>	<b>15.787.840,00</b>
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	1.330.500,00	4.000.000,00	4.320.000,00	4.598.640,00	14.249.140,00
	5411 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA	0,00	0,00	300.000,00	500.000,00	532.250,00	1.332.250,00
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.450,00	206.450,00
Ação:	2.97 - (Gestão Administrativa) - Fundeb 30% - Ensino Fundamental	0,00	4.100.000,00	4.681.000,00	5.340.400,00	5.678.054,10	19.799.454,10
	<b>178 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.228.648,30</b>	<b>10.528.648,30</b>
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.900.000,00	2.022.550,00	9.922.550,00
	5410 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	206.098,30	606.098,30
	<b>180 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>581.000,00</b>	<b>731.000,00</b>	<b>778.149,50</b>	<b>2.690.149,50</b>
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	600.000,00	581.000,00	731.000,00	778.149,50	2.690.149,50
	<b>181 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>2.509.400,00</b>	<b>2.671.256,30</b>	<b>6.580.656,30</b>
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	500.000,00	900.000,00	2.509.400,00	2.671.256,30	6.580.656,30
Ação:	2.98 - Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Profissionais da Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	203.225,00
	<b>182 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>203.225,00</b>
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	203.225,00
Programa:	1209 - REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO	0,00	1.005.000,00	550.000,00	400.000,00	375.646,60	2.330.646,60
Ação:	1.55 - Reequipamento de Unidades Escolares - FUNDEB 30%	0,00	400.000,00	350.000,00	200.000,00	212.900,00	1.162.900,00
	<b>165 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>212.900,00</b>	<b>1.162.900,00</b>
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	200.000,00	100.000,00	40.000,00	42.580,00	382.580,00
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESA	0,00	200.000,00	250.000,00	160.000,00	170.320,00	780.320,00
Ação:	1.56 - Desapropriação de Imóveis para a educação - FUNDEB 30%	0,00	205.000,00	100.000,00	100.000,00	56.296,60	461.296,60
	<b>166 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>56.296,60</b>	<b>461.296,60</b>
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	205.000,00	100.000,00	100.000,00	56.296,60	461.296,60
Ação:	1.57 - Aquisição de distribuição de material didático escolar - FUNDEB 30%	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	<b>167 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
22 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação:	2.116 - Aquisição de distribuição de material didático escolar - FUNDEB 30%	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	106.450,00	306.450,00
	<b>358 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.450,00</b>	<b>306.450,00</b>
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	106.450,00	306.450,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	3.340.670,00	4.125.400,00	2.441.400,00	2.395.705,00	12.303.175,00
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	3.340.670,00	4.125.400,00	2.441.400,00	2.395.705,00	12.303.175,00
Ação:	1.61 - Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como aquisição de Móveis,	0,00	0,00	250.000,00	65.200,00	66.853,70	382.053,70
	<b>343 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>65.200,00</b>	<b>66.853,70</b>	<b>382.053,70</b>
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESA)	0,00	0,00	250.000,00	65.200,00	66.853,70	382.053,70
Ação:	2.96 - (Gestão Administrativa) - Fundeb 70% - Ensino Fundamental	0,00	1.168.100,00	0,00	0,00	0,00	1.168.100,00
	<b>184 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.168.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.168.100,00</b>
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESA)	0,00	468.100,00	0,00	0,00	0,00	468.100,00
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Ação:	2.99 - Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Educação Infantil	0,00	400.000,00	490.400,00	405.200,00	431.335,40	1.726.935,40
	<b>183 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>490.400,00</b>	<b>405.200,00</b>	<b>431.335,40</b>	<b>1.726.935,40</b>
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	400.000,00	300.000,00	250.000,00	266.125,00	1.216.125,00
	5410 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	0,00	140.200,00	140.200,00	149.242,90	429.642,90
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESA)	0,00	0,00	50.200,00	15.000,00	15.967,50	81.167,50
Ação:	2.100 - Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Educação Infantil	0,00	1.057.670,00	2.500.000,00	1.670.000,00	1.577.101,40	6.804.771,40
	<b>169 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.670,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>287.415,00</b>	<b>815.085,00</b>
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	0,00	0,00	170.000,00	180.965,00	350.965,00
	5411 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA	0,00	257.670,00	0,00	0,00	0,00	257.670,00
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.450,00	206.450,00
	<b>186 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	<b>340 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.289.686,40</b>	<b>5.189.686,40</b>
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	0,00	500.000,00	800.000,00	650.986,40	1.950.986,40
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA	0,00	0,00	2.000.000,00	600.000,00	638.700,00	3.238.700,00
Ação:	2.101 - Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Pré-Escola	0,00	600.000,00	700.000,00	181.000,00	192.674,50	1.673.674,50
	<b>187 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>160.739,50</b>	<b>1.111.739,50</b>
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00	106.450,00	806.450,00
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA	0,00	0,00	200.000,00	51.000,00	54.289,50	305.289,50
	<b>188 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.935,00</b>	<b>461.935,00</b>
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	200.000,00	200.000,00	30.000,00	31.935,00	461.935,00
	<b>189 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
23 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.102 - Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Pré-Escola	0,00	114.900,00	185.000,00	120.000,00	127.740,00	547.640,00
	<b>190 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.900,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>63.870,00</b>	<b>358.770,00</b>
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	84.900,00	100.000,00	10.000,00	10.645,00	205.545,00
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESA)	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	153.225,00
	<b>192 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>30.645,00</b>
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.645,00	30.645,00
	<b>194 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>158.225,00</b>
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	25.000,00	30.000,00	50.000,00	53.225,00	158.225,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.234.000,00	250.000,00	310.000,00	329.995,00	2.123.995,00
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.234.000,00	250.000,00	310.000,00	329.995,00	2.123.995,00
Ação:	2.103 - Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.184.000,00	200.000,00	250.000,00	266.125,00	1.900.125,00
	<b>199 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.450,00</b>	<b>1.306.450,00</b>
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	106.450,00	1.306.450,00
	<b>200 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.675,00</b>	<b>593.675,00</b>
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	184.000,00	100.000,00	100.000,00	106.450,00	490.450,00
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.225,00	103.225,00
Ação:	2.104 - Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Educação de Jovens e Adultos	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	63.870,00	223.870,00
	<b>201 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.580,00</b>	<b>162.580,00</b>
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.580,00	162.580,00
	<b>202 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,00</b>	<b>61.290,00</b>
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.645,00	20.645,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLE</b>	<b>0,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>527.000,00</b>	<b>555.669,00</b>	<b>1.575.669,00</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	233.000,00	260.000,00	527.000,00	555.669,00	1.575.669,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	233.000,00	260.000,00	527.000,00	555.669,00	1.575.669,00
Programa:	802 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN	0,00	233.000,00	260.000,00	527.000,00	555.669,00	1.575.669,00
Ação:	1.10 - Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos	0,00	13.000,00	3.000,00	3.000,00	3.193,50	22.193,50
	<b>127 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.193,50</b>	<b>22.193,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	13.000,00	3.000,00	3.000,00	3.193,50	22.193,50
Ação:	2.16 - Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Fundeca - Fundo	0,00	145.000,00	212.000,00	509.000,00	536.508,00	1.402.508,00
	<b>128 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>314.027,50</b>	<b>832.027,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	95.000,00	123.000,00	300.000,00	314.027,50	832.027,50
	<b>129 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.580,50</b>	<b>38.580,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	9.000,00	9.580,50	38.580,50



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
24 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>130 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>212.900,00</b>	<b>531.900,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	79.000,00	200.000,00	212.900,00	531.900,00
Ação:	2.17 - Promoção De Fóruns E Conferências	0,00	40.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	60.322,50
	<b>131 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>60.322,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	60.322,50
Ação:	2.76 - Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente	0,00	35.000,00	35.000,00	10.000,00	10.645,00	90.645,00
	<b>132 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>90.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	35.000,00	10.000,00	10.645,00	90.645,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>71.317,50</b>	<b>75.742,76</b>	<b>291.060,26</b>
Função:	4 - Administração	0,00	71.000,00	72.000,00	70.892,45	75.290,29	289.182,74
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	71.000,00	72.000,00	70.892,45	75.290,29	289.182,74
Programa:	62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	71.000,00	72.000,00	70.892,45	75.290,29	289.182,74
Ação:	2.1 - Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
	<b>41 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>
	1301 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. PESSOAL	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
	<b>42 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>
	1303 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. CORRENTES	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Ação:	1.3 - Execução De Obras E Reformas, Bem Como Aquisição De Móveis,	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>39 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1304 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. INVEST.	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	1.4 - Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>40 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	1304 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. INVEST.	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	0.7 - Parcelamento e Amortização da Dívida Contratual	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	<b>326 - 4.6.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	1.59 - Modernização Da Estrutura Física (Construção, Reforma E/Ou	0,00	0,00	1.000,00	1.530,18	1.628,86	4.159,04
	<b>322 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.530,18</b>	<b>1.628,86</b>	<b>4.159,04</b>
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.530,18	1.628,86	4.159,04
Ação:	1.60 - Aquisição De Veículos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos	0,00	0,00	1.000,00	1.530,18	1.628,88	4.159,06
	<b>323 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.530,18</b>	<b>1.628,88</b>	<b>4.159,06</b>
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.530,18	1.628,88	4.159,06
Ação:	2.111 - Manutenção Das Atividades Administrativas Do Consórcio	0,00	0,00	69.000,00	67.832,09	72.032,55	208.864,64
	<b>324 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.163,60</b>	<b>40.450,44</b>	<b>116.614,04</b>
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	38.000,00	38.163,60	40.450,44	116.614,04



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
25 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>325 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>29.668,49</b>	<b>31.582,11</b>	<b>92.250,60</b>
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS		0,00	0,00	31.000,00	29.668,49	31.582,11	92.250,60
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.000,00	0,00	425,05	452,47	1.877,52
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	0,00	425,05	452,47	1.877,52
Programa:	62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	1.000,00	0,00	425,05	452,47	1.877,52
Ação:	0.4 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	1.000,00	0,00	425,05	452,47	1.877,52
<b>43 - 4.6.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>425,05</b>	<b>452,47</b>	<b>1.877,52</b>
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS		0,00	0,00	0,00	425,05	452,47	877,52
1306 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. AMORTI.		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>27002 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.258,00</b>	<b>8.258,00</b>
Função:	10 - Saúde	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.258,00	8.258,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.258,00	8.258,00
Programa:	1009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NI	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.258,00	8.258,00
Ação:	1.73 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
<b>376 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Ação:	1.74 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ o Consórcio -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
<b>377 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Ação:	2.128 - Manutenção das Atividades Administrativas do Núcleo Intermunicipal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.129,00	4.129,00
<b>378 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
<b>379 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA</b>	<b>0,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.258,00</b>	<b>1.268.258,00</b>
Função:	17 - Saneamento	0,00	630.000,00	630.000,00	4.000,00	4.258,00	1.268.258,00
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	630.000,00	630.000,00	4.000,00	4.258,00	1.268.258,00
Programa:	302 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	630.000,00	630.000,00	4.000,00	4.258,00	1.268.258,00
Ação:	1.15 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.064,50	12.064,50
<b>44 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>12.064,50</b>
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS		0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.064,50	7.064,50
1304 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. INVEST.		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	1.16 - Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.064,50	22.064,50
<b>45 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>22.064,50</b>
880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS		0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.064,50	12.064,50



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
26 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	1304 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. INVEST.	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.24 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento	0,00	615.000,00	615.000,00	2.000,00	2.129,00	1.234.129,00
	<b>46 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>318.000,00</b>	<b>318.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>638.064,50</b>
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	318.000,00	1.000,00	1.064,50	320.064,50
	1301 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. PESSOAL	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00
	<b>47 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>297.000,00</b>	<b>297.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>596.064,50</b>
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	297.000,00	1.000,00	1.064,50	299.064,50
	1303 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. CORRENTES	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA</b>	<b>0,00</b>	<b>247.000,00</b>	<b>247.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>3.551,20</b>	<b>501.551,20</b>
Função:	25 - Energia	0,00	247.000,00	247.000,00	4.000,00	3.551,20	501.551,20
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	247.000,00	247.000,00	4.000,00	3.551,20	501.551,20
Programa:	298 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP	0,00	247.000,00	247.000,00	4.000,00	3.551,20	501.551,20
Ação:	1.18 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou	0,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.064,50	10.064,50
	<b>48 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>10.064,50</b>
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	1.064,50	6.064,50
	1301 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. PESSOAL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Ação:	1.19 - Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	<b>49 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
	1301 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. PESSOAL	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação:	2.26 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação	0,00	240.000,00	240.000,00	2.000,00	2.129,00	484.129,00
	<b>50 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>119.064,50</b>
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	58.500,00	1.000,00	1.064,50	60.564,50
	1301 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. PESSOAL	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00
	<b>51 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>181.500,00</b>	<b>181.500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>365.064,50</b>
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	181.500,00	1.000,00	1.064,50	183.564,50
	1303 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. CORRENTES	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00
Ação:	1.58 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	357,70	4.357,70
	<b>321 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>357,70</b>	<b>4.357,70</b>
	880 - MSC - 1.880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	357,70	4.357,70
<b>Unidade gestora:</b>	<b>2 - Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão</b>	<b>0,00</b>	<b>24.741.780,00</b>	<b>29.910.740,00</b>	<b>35.772.500,00</b>	<b>37.775.646,00</b>	<b>128.200.666,00</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>24.426.780,00</b>	<b>29.785.740,00</b>	<b>35.652.500,00</b>	<b>37.647.906,00</b>	<b>127.512.926,00</b>
Função:	10 - Saúde	0,00	24.426.780,00	29.785.740,00	35.652.500,00	37.647.906,00	127.512.926,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	13.631.780,00	10.731.740,00	8.414.000,00	9.316.702,97	42.094.222,97
Programa:	1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	0,00	13.621.780,00	10.721.740,00	8.404.000,00	9.306.057,97	42.053.577,97
Ação:	1.7 - Enfrentamento Da Emergência Covid 19 - Investimentos	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
27 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	<b>275 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA RED	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Ação:	1.8 - Execução De Obras, Aquisição De Veículos, Máquinas, Móveis E	0,00	60.000,00	100.000,00	5.000,00	5.322,47	170.322,47
	<b>273 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,47</b>	<b>170.322,47</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	1.000,00	100.000,00	5.000,00	5.322,47	111.322,47
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
Ação:	2.11 - Enfrentamento Da Emergência Covid 19 – Custeio	0,00	1.645.000,00	412.000,00	349.000,00	371.510,50	2.777.510,50
	<b>280 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>370.322,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	350.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	370.322,50
	<b>281 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>45.322,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	45.322,50
	<b>282 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.265.000,00</b>	<b>397.000,00</b>	<b>339.000,00</b>	<b>360.865,50</b>	<b>2.361.865,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	433.000,00	337.000,00	339.000,00	360.865,50	1.469.865,50
	602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0,00	265.000,00	60.000,00	0,00	0,00	325.000,00
	603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA RED	0,00	567.000,00	0,00	0,00	0,00	567.000,00
Ação:	2.12 - Gestão Administrativa Do Fundo Municipal De Saúde E Qualificação Da	0,00	11.879.780,00	10.179.740,00	8.024.000,00	8.901.548,00	38.985.068,00
	<b>276 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>5.351.740,00</b>	<b>5.001.000,00</b>	<b>5.683.564,50</b>	<b>23.136.304,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	6.953.000,00	5.341.740,00	5.000.000,00	5.682.500,00	22.977.240,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.064,50	22.064,50
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
	<b>277 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>2.001.000,00</b>	<b>2.130.064,50</b>	<b>7.641.064,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	1.490.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.129.000,00	7.619.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.064,50	22.064,50
	<b>278 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.269.780,00</b>	<b>2.808.000,00</b>	<b>1.016.000,00</b>	<b>1.081.532,00</b>	<b>8.175.312,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	3.009.780,00	2.600.000,00	1.000.000,00	1.064.500,00	7.674.280,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	10.000,00	208.000,00	16.000,00	17.032,00	251.032,00
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	<b>279 - 3.3.95.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.387,00</b>	<b>32.387,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	20.322,50
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.064,50	12.064,50
Ação:	2.13 - Segurança Alimentar E Nutricional Na Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00	26.000,00	27.677,00	113.677,00
	<b>309 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>27.677,00</b>	<b>113.677,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	26.612,50	101.612,50
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.064,50	12.064,50



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
28 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
Programa:	1008 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
Ação:	2.15 - Manutenção Das Atividades Do Conselho Municipal De Saúde, Inclusive	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
	<b>283 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	4.040.000,00	11.300.000,00	14.384.000,00	14.688.812,78	44.412.812,78
Programa:	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	4.020.000,00	11.290.000,00	14.382.000,00	14.686.683,78	44.378.683,78
Ação:	1.3 - Execução De Obras E Reformas, Bem Como Aquisição De Móveis,	0,00	100.000,00	410.000,00	430.000,00	444.857,50	1.384.857,50
	<b>285 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>444.857,50</b>	<b>1.384.857,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	1.000,00	10.000,00	30.000,00	31.935,00	72.935,00
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	0,00	39.000,00	300.000,00	300.000,00	312.465,00	951.465,00
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	48.082,50	168.082,50
	633 - MSC - 1.631.0000 - CONVÊNIOS SUS GOV. FEDERAL	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	52.375,00	172.375,00
	634 - MSC - 1.632.0000 - CONVÊNIOS SUS GOV. ESTADO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.6 - Manutenção Das Ações Vinculadas A Da Rede De Atenção Primária	0,00	3.920.000,00	8.400.000,00	6.819.000,00	7.176.800,50	26.315.800,50
	<b>286 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>5.940.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>1.063.435,50</b>	<b>11.502.435,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	3.400.000,00	1.000.000,00	10.000,00	10.645,00	4.420.645,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	100.000,00	4.940.000,00	989.000,00	1.052.790,50	7.081.790,50
	<b>287 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,00</b>	<b>171.290,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00	10.645,00	130.645,00
	<b>288 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>5.800.000,00</b>	<b>6.092.075,00</b>	<b>14.642.075,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	295.000,00	150.000,00	1.500.000,00	1.596.750,00	3.541.750,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	105.000,00	1.900.000,00	4.000.000,00	4.175.975,00	10.180.975,00
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	319.350,00	919.350,00
Ação:	2.68 - Pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	2.480.000,00	6.630.000,00	6.529.582,28	15.639.582,28
	<b>331 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>6.497.647,28</b>	<b>14.647.647,28</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	2.878.347,28	6.078.347,28
	604 - MSC - 1.604.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADA	0,00	0,00	1.550.000,00	3.400.000,00	3.619.300,00	8.569.300,00
	<b>332 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,00</b>	<b>271.290,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	0,00	80.000,00	10.000,00	10.645,00	100.645,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.645,00	20.645,00
	604 - MSC - 1.604.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADA	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	<b>333 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>720.645,00</b>
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.645,00	20.645,00
	604 - MSC - 1.604.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADA	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
29 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
Ação:	2.129 - Manutenção da Complementação ao Piso dos Profissionais da	0,00	0,00	0,00	500.000,00	532.250,00	1.032.250,00
	<b>391 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>532.250,00</b>	<b>1.032.250,00</b>
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRI	0,00	0,00	0,00	500.000,00	532.250,00	1.032.250,00
Ação:	2.133 - Atenção Primária a Criança de 0 a 6 anos - Orçamento Criança	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.129,00	4.129,00
	<b>396 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
	<b>397 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Ação:	2.134 - Buscativa Vacinal - Orçamento Criança (Diagnóstico e Cobertura	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
	<b>398 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.10 - Manutenção Das Ações De Vigilância Epidemiológica E Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>301 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa:	1006 - MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.129,00	24.129,00
Ação:	2.14 - Manutenção Das Atividades Vinculadas Ao Programa Mais Médicos	0,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.129,00	24.129,00
	<b>284 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.129,00</b>	<b>24.129,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20	0,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.129,00	24.129,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.250.000,00	5.371.000,00	7.586.000,00	8.068.072,00	24.275.072,00
Programa:	1003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	3.250.000,00	5.371.000,00	7.586.000,00	8.068.072,00	24.275.072,00
Ação:	1.4 - Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E	0,00	100.000,00	451.000,00	625.000,00	665.312,50	1.841.312,50
	<b>289 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>451.000,00</b>	<b>625.000,00</b>	<b>665.312,50</b>	<b>1.841.312,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20	0,00	1.000,00	1.000,00	25.000,00	26.612,50	53.612,50
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	0,00	39.000,00	350.000,00	500.000,00	532.250,00	1.421.250,00
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	173.225,00
	633 - MSC - 1.631.0000 - CONVÊNIOS SUS GOV. FEDERAL	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	173.225,00
	634 - MSC - 1.632.0000 - CONVÊNIOS SUS GOV. ESTADO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.7 - Manutenção Das Ações Vinculadas A Atenção Especializada.	0,00	3.150.000,00	4.920.000,00	6.611.000,00	7.037.409,50	21.718.409,50
	<b>290 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.170.950,00</b>	<b>5.340.950,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20	0,00	990.000,00	50.000,00	100.000,00	106.450,00	1.246.450,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	10.000,00	2.020.000,00	1.000.000,00	1.064.500,00	4.094.500,00
	<b>291 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,00</b>	<b>111.290,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20	0,00	49.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	79.645,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
30 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	31.645,00
	<b>292 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.830.000,00</b>	<b>5.491.000,00</b>	<b>5.845.169,50</b>	<b>16.266.169,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	2.000.000,00	800.000,00	2.600.000,00	2.767.700,00	8.167.700,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	100.000,00	1.830.000,00	2.791.000,00	2.971.019,50	7.692.019,50
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	106.450,00	406.450,00
Ação:	2.130 - Manutenção da Complementação ao Piso dos Profissionais da	0,00	0,00	0,00	350.000,00	365.350,00	715.350,00
	<b>392 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>365.350,00</b>	<b>715.350,00</b>
	605 - MSC - 1.605.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRI	0,00	0,00	0,00	350.000,00	365.350,00	715.350,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	360.000,00	770.000,00	720.000,00	766.440,00	2.616.440,00
Programa:	1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	360.000,00	770.000,00	720.000,00	766.440,00	2.616.440,00
Ação:	1.5 - Reestruturação Da Assistência Farmacêutica	0,00	50.000,00	20.000,00	15.000,00	15.967,50	100.967,50
	<b>295 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
	<b>327 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.967,50</b>	<b>50.967,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	15.322,50
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.645,00	35.645,00
Ação:	2.8 - Manutenção Da Assistência Farmacêutica Básica.	0,00	310.000,00	750.000,00	705.000,00	750.472,50	2.515.472,50
	<b>293 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	<b>294 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>590.797,50</b>	<b>1.945.797,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	290.000,00	200.000,00	200.000,00	212.900,00	902.900,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	10.000,00	200.000,00	250.000,00	266.125,00	726.125,00
	621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	111.772,50	316.772,50
	<b>329 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.450,00</b>	<b>406.450,00</b>
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	106.450,00	406.450,00
	<b>330 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>153.225,00</b>
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	153.225,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	2.105.000,00	917.000,00	130.000,00	138.385,00	3.290.385,00
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.105.000,00	917.000,00	130.000,00	138.385,00	3.290.385,00
Ação:	1.6 - Aquisição De Veículos, Máquinas, Móveis E Equipamentos Para A	0,00	10.000,00	10.000,00	6.000,00	6.387,00	32.387,00
	<b>299 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.387,00</b>	<b>32.387,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	20.322,50
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.064,50	12.064,50



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
31 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
Ação:	2.9 - Manutenção Das Ações De Vigilância Sanitária	0,00	2.095.000,00	907.000,00	124.000,00	131.998,00	3.257.998,00
	<b>296 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>93.000,00</b>	<b>98.998,50</b>	<b>2.991.998,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	1.000,00	500.000,00	50.000,00	53.225,00	604.225,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	0,00	300.000,00	43.000,00	45.773,50	388.773,50
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	0,00	1.999.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999.000,00
	<b>297 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.387,00</b>	<b>37.387,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	22.322,50
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.064,50	7.064,50
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	<b>298 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>97.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.612,50</b>	<b>228.612,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	31.645,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	0,00	87.000,00	15.000,00	15.967,50	117.967,50
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	1.040.000,00	696.000,00	4.417.500,00	4.668.428,75	10.821.928,75
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.010.000,00	690.000,00	4.411.500,00	4.662.041,75	10.773.541,75
Ação:	2.10 - Manutenção Das Ações De Vigilância Epidemiológica E Ambiental	0,00	1.010.000,00	270.000,00	220.000,00	234.190,00	1.734.190,00
	<b>300 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>111.772,50</b>	<b>1.321.772,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	950.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	965.322,50
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	106.450,00	356.450,00
	<b>302 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>111.772,50</b>	<b>381.772,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	20.322,50
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	5.000,00	150.000,00	100.000,00	106.450,00	361.450,00
	<b>315 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>30.645,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	15.322,50
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	15.322,50
Ação:	2.117 - Pagamento dos Agentes de Endemias	0,00	0,00	420.000,00	4.191.500,00	4.427.851,75	9.039.351,75
	<b>359 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>4.026.500,00</b>	<b>4.252.209,25</b>	<b>8.528.709,25</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	0,00	0,00	3.426.500,00	3.647.509,25	7.074.009,25
	604 - MSC - 1.604.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADA	0,00	0,00	250.000,00	600.000,00	604.700,00	1.454.700,00
	<b>360 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>74.515,00</b>	<b>214.515,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.290,00	61.290,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	0,00	0,00	50.000,00	53.225,00	103.225,00
	604 - MSC - 1.604.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADA	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	<b>361 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>101.127,50</b>	<b>296.127,50</b>
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVI	0,00	0,00	0,00	95.000,00	101.127,50	196.127,50



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
32 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	604 - MSC - 1.604.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa:	1007 - PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	0,00	30.000,00	6.000,00	6.000,00	6.387,00	48.387,00
Ação:	1.9 - Execução De Obras - Construção, Reforma E / Ou Ampliação - Pni	0,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,50	33.064,50
	<b>303 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>13.064,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.064,50	4.064,50
	603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA RED	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	<b>304 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA RED	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	<b>305 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA RED	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Ação:	2.112 - Manutenção Das Ações Do Programa Nacional De Imunização - PNI	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	15.322,50
	<b>328 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>15.322,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	15.322,50
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Programa:	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Ação:	2.135 - Ações Estratégica Alimentar a Criança de 0 a 6 anos- Orçamento	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
	<b>400 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>6002 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>127.740,00</b>	<b>687.740,00</b>
Função:	10 - Saúde	0,00	315.000,00	125.000,00	120.000,00	127.740,00	687.740,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	315.000,00	125.000,00	120.000,00	127.740,00	687.740,00
Programa:	1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	0,00	315.000,00	125.000,00	120.000,00	127.740,00	687.740,00
Ação:	1.2 - Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para	0,00	15.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	35.322,50
	<b>274 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>30.322,50</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	30.322,50
	<b>312 - 4.5.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.5 - Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Saúde E Seus	0,00	300.000,00	115.000,00	115.000,00	122.417,50	652.417,50
	<b>306 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>106.450,00</b>	<b>406.450,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	106.450,00	406.450,00
	<b>307 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>130.645,00</b>
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	130.645,00
	<b>308 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>115.322,50</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
33 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/20)	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	115.322,50
<b>Unidade gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão</b>	<b>0,00</b>	<b>3.099.000,00</b>	<b>3.602.000,00</b>	<b>4.196.000,00</b>	<b>4.457.336,00</b>	<b>15.354.336,00</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.469.000,00</b>	<b>1.672.000,00</b>	<b>2.601.000,00</b>	<b>2.759.458,50</b>	<b>8.501.458,50</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	1.469.000,00	1.672.000,00	2.600.000,00	2.758.394,00	8.499.394,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	55.000,00	40.000,00	19.000,00	20.225,50	134.225,50
Programa:	805 - GESTÃO DO SUAS	0,00	45.000,00	20.000,00	4.000,00	4.258,00	73.258,00
Ação:	1.22 - Enfrentamento Da Emergência Do Covid-19 – Investimentos.	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	<b>223 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Ação:	2.29 - Enfrentamento Da Emergência Do Covid-19 – Custeio.	0,00	20.000,00	20.000,00	4.000,00	4.258,00	48.258,00
	<b>228 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.129,00</b>	<b>24.129,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.129,00	14.129,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>229 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.129,00</b>	<b>24.129,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.129,00	14.129,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa:	809 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	20.000,00	15.000,00	15.967,50	60.967,50
Ação:	2.35 - Manutenção Das Ações Vinculadas Aos Conselhos Municipais De	0,00	10.000,00	20.000,00	15.000,00	15.967,50	60.967,50
	<b>257 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.967,50</b>	<b>60.967,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	20.000,00	15.000,00	15.967,50	60.967,50
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.414.000,00	1.632.000,00	1.641.000,00	1.741.321,00	6.428.321,00
Programa:	801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	140.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Ação:	2.109 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa Benefícios Eventuais.	0,00	20.000,00	140.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	<b>247 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	140.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Programa:	803 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	530.000,00	530.000,00	606.000,00	645.087,00	2.311.087,00
Ação:	1.12 - Construção, Reforma E/Ou Ampliação, Bem Como Aquisição De	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
	<b>233 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	20.322,50
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	20.322,50
Ação:	2.20 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao CRAS/SCFV E Outros.	0,00	500.000,00	500.000,00	590.000,00	628.055,00	2.218.055,00
	<b>234 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>372.575,00</b>	<b>1.247.575,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	53.225,00	153.225,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	275.000,00	200.000,00	300.000,00	319.350,00	1.094.350,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
34 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>235 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>255.480,00</b>	<b>970.480,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00	53.225,00	178.225,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	150.000,00	200.000,00	120.000,00	127.740,00	597.740,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00	74.515,00	194.515,00
Ação:	2.22 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Benefício De Prestação	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.322,50	50.322,50
	<b>252 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>50.322,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	4.000,00	4.258,00	28.258,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.064,50	22.064,50
Ação:	2.138 - Ações Estratégicas de Proteção de Proteção Social Básica a Criança	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
	<b>407 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Programa:	804 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	220.000,00	190.000,00	147.000,00	161.804,00	718.804,00
Ação:	2.23 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao CREAS/PAEF/AEPETI e Outros.	0,00	200.000,00	180.000,00	140.000,00	154.352,50	674.352,50
	<b>231 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>85.160,00</b>	<b>360.160,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	15.000,00	21.290,00	136.290,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	63.870,00	223.870,00
	<b>232 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>69.192,50</b>	<b>314.192,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	15.000,00	15.967,50	110.967,50
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	203.225,00
Ação:	2.25 - Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolescentes Em	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	30.322,50
	<b>255 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>30.322,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	30.322,50
Ação:	2.43 - Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>230 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.137 - Ações Estratégicas de Proteção Social Especial de Média e Alta	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.129,00	4.129,00
	<b>404 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
	<b>405 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Programa:	805 - GESTÃO DO SUAS	0,00	604.000,00	627.000,00	755.000,00	792.851,50	2.778.851,50
Ação:	1.20 - Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	<b>240 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
35 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação:	1.21 - Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos	0,00	10.000,00	20.000,00	15.000,00	15.967,50	60.967,50
	<b>244 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.967,50</b>	<b>60.967,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	25.322,50
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	35.645,00
Ação:	1.23 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
	<b>236 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	20.322,50
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	20.322,50
Ação:	2.27 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao IGD/PBF	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	<b>242 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
	<b>243 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação:	2.28 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao IGD/SUAS.	0,00	20.000,00	40.000,00	35.000,00	37.257,50	132.257,50
	<b>245 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.257,50</b>	<b>132.257,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	30.322,50
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	31.935,00	101.935,00
Ação:	2.30 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa Criança Feliz.	0,00	154.000,00	224.000,00	230.000,00	244.835,00	852.835,00
	<b>237 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>207.577,50</b>	<b>743.577,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	37.500,00	37.000,00	70.000,00	74.515,00	219.015,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	106.500,00	160.000,00	125.000,00	133.062,50	524.562,50
	<b>239 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.257,50</b>	<b>109.257,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	20.322,50
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	22.000,00	30.000,00	31.935,00	88.935,00
Ação:	2.31 - Manutenção Das Ações Vinculadas À Segurança Alimentar E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
	<b>253 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	20.322,50
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.322,50	20.322,50
Ação:	1.67 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	<b>362 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
36 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
Ação:	1.78 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para	0,00	0,00	0,00	35.000,00	26.411,50	61.411,50
	<b>414 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>26.411,50</b>	<b>61.411,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.645,00	20.645,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	15.766,50	40.766,50
Ação:	2.118 - Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD/PAB	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00
	<b>363 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	<b>364 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
Ação:	2.143 - Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD/PBF	0,00	0,00	0,00	420.000,00	447.090,00	867.090,00
	<b>415 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>287.415,00</b>	<b>557.415,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	106.450,00	206.450,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	170.000,00	180.965,00	350.965,00
	<b>416 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.675,00</b>	<b>309.675,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.935,00	61.935,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	120.000,00	127.740,00	247.740,00
Programa:	806 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	0,00	20.000,00	25.000,00	85.000,00	90.482,50	220.482,50
Ação:	2.32 - Manutenção Das Ações Vinculadas À Assistência Emergencial Às	0,00	20.000,00	25.000,00	85.000,00	90.482,50	220.482,50
	<b>246 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>90.482,50</b>	<b>220.482,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.645,00	60.645,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S	0,00	0,00	5.000,00	75.000,00	79.837,50	159.837,50
Programa:	807 - PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	30.322,50
Ação:	2.33 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa De Apoio Aos Usuários	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	30.322,50
	<b>249 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>30.322,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.322,50	30.322,50
Programa:	808 - PROGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS	0,00	10.000,00	110.000,00	40.000,00	42.580,00	202.580,00
Ação:	2.34 - Manutenção Das Ações Vinculadas Aos Eventos Socioassistenciais.	0,00	10.000,00	110.000,00	40.000,00	42.580,00	202.580,00
	<b>250 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>42.580,00</b>	<b>202.580,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00	10.645,00	130.645,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	31.935,00	71.935,00
Programa:	10005 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.193,50	6.193,50
Ação:	1.76 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos e outros Materiais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
	<b>401 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
37 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Ação:	2.136 - Manutenção das Ações de Atenção a Criança de 0 a 6 anos -	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.129,00	4.129,00
	<b>402 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
	<b>403 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	689.000,00	733.440,50	1.422.440,50
Programa:	803 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	211.000,00	224.609,50	435.609,50
Ação:	1.69 - Construção, Reforma e/ou Ampliação, Bem Como Aquisição de Móveis,	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.709,50	22.709,50
	<b>369 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.709,50</b>	<b>22.709,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.645,00	20.645,00
Ação:	2.126 - Manutenção das Ações Vinculadas a todos programas de Proteção	0,00	0,00	0,00	200.000,00	212.900,00	412.900,00
	<b>370 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>212.900,00</b>	<b>412.900,00</b>
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	212.900,00	412.900,00
Programa:	810 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	478.000,00	508.831,00	986.831,00
Ação:	2.109 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa Benefícios Eventuais.	0,00	0,00	0,00	478.000,00	508.831,00	986.831,00
	<b>399 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>478.000,00</b>	<b>508.831,00</b>	<b>986.831,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	448.000,00	476.896,00	924.896,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.935,00	61.935,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	251.000,00	263.407,00	514.407,00
Programa:	811 - COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	251.000,00	263.407,00	514.407,00
Ação:	1.77 - Aquisição de equipamentos destinados a equipar a cozinha comunitária	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.709,50	22.709,50
	<b>406 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.709,50</b>	<b>22.709,50</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.645,00	20.645,00
Ação:	2.139 - Manutenção da cozinha comunitária no município	0,00	0,00	0,00	240.000,00	251.697,50	491.697,50
	<b>408 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>6.862,50</b>	<b>16.862,50</b>
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.862,50	16.862,50
	<b>409 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>244.835,00</b>	<b>474.835,00</b>
	661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S	0,00	0,00	0,00	230.000,00	244.835,00	474.835,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Programa:	10005 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
Ação:	2.140 - Promoção, Proteção e Defesa das Crianças de 0 a 6 anos -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
38 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>410 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.630.000,00</b>	<b>1.930.000,00</b>	<b>1.580.000,00</b>	<b>1.681.910,00</b>	<b>6.821.910,00</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	1.630.000,00	1.930.000,00	1.580.000,00	1.681.910,00	6.821.910,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.630.000,00	1.930.000,00	1.580.000,00	1.681.910,00	6.821.910,00
Programa:	801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.630.000,00	1.930.000,00	1.580.000,00	1.681.910,00	6.821.910,00
Ação:	1.11 - Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
<b>222 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
Ação:	2.19 - Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Assistência Social E	0,00	1.620.000,00	1.920.000,00	1.570.000,00	1.671.265,00	6.781.265,00
<b>224 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.064.500,00</b>	<b>3.764.500,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	690.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.064.500,00	3.754.500,00
661 - MSC - 1.661.0000 - FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA S		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>225 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.675,00</b>	<b>509.675,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	159.675,00	509.675,00
<b>226 - 3.3.50.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>21.290,00</b>	<b>81.290,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.290,00	81.290,00
<b>227 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>425.800,00</b>	<b>2.425.800,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	800.000,00	800.000,00	400.000,00	425.800,00	2.425.800,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>3003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.967,50</b>	<b>30.967,50</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.967,50	30.967,50
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.967,50	30.967,50
Programa:	803 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.967,50	30.967,50
Ação:	1.79 - Construção, reforma e/ou ampliação do Fundo Municipal de Direitos do	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.129,00	4.129,00
<b>417 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.129,00</b>	<b>4.129,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.129,00	4.129,00
Ação:	1.80 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.129,00	4.129,00
<b>418 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.129,00</b>	<b>4.129,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.129,00	4.129,00
Ação:	2.144 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.709,50	22.709,50
<b>419 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>10.322,50</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.322,50	10.322,50
<b>420 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.064,50</b>	<b>2.064,50</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.064,50	2.064,50
<b>421 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.322,50</b>	<b>10.322,50</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
39 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.322,50	10.322,50
<b>Unidade gestora:</b>	<b>6 - Fundo de Previdência Social do Município de Ribeir</b>	<b>0,00</b>	<b>15.850.220,00</b>	<b>22.440.000,00</b>	<b>28.500.000,00</b>	<b>37.758.560,00</b>	<b>104.548.780,00</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.850.220,00</b>	<b>22.440.000,00</b>	<b>28.500.000,00</b>	<b>37.758.560,00</b>	<b>104.548.780,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	290.220,00	0,00	0,00	0,00	290.220,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	290.220,00	0,00	0,00	0,00	290.220,00
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	290.220,00	0,00	0,00	0,00	290.220,00
Ação:	1.1 - Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas E Equipamentos	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	<b>28 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação:	2.1 - Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e	0,00	230.220,00	0,00	0,00	0,00	230.220,00
	<b>29 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.500,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
	<b>30 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>31 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.720,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	172.720,00	0,00	0,00	0,00	172.720,00
Ação:	2.2 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	<b>32 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Função:	9 - Previdência Social	0,00	15.510.000,00	22.390.000,00	28.460.000,00	37.573.749,50	103.933.749,50
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	390.000,00	454.900,00	480.374,40	1.325.274,40
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	390.000,00	454.900,00	480.374,40	1.325.274,40
Ação:	1.1 - Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas E Equipamentos	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.935,00	91.935,00
	<b>316 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.935,00</b>	<b>91.935,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.935,00	91.935,00
Ação:	2.1 - Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e	0,00	0,00	310.000,00	374.900,00	395.214,40	1.080.114,40
	<b>317 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>64.900,00</b>	<b>65.219,40</b>	<b>190.119,40</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	60.000,00	64.900,00	65.219,40	190.119,40
	<b>318 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>30.645,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	30.645,00
	<b>319 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>319.350,00</b>	<b>859.350,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	240.000,00	300.000,00	319.350,00	859.350,00
Ação:	2.2 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	153.225,00
	<b>320 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.225,00</b>	<b>153.225,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	53.225,00	153.225,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
40 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
						2025	Total
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.510.000,00	22.000.000,00	28.005.100,00	37.093.375,10	102.608.475,10
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	15.510.000,00	22.000.000,00	28.005.100,00	37.093.375,10	102.608.475,10
Ação:	2.3 - Manutenção Das Atividades Previdenciárias Do Rpps (Despesas Com	0,00	15.510.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	37.510.000,00
	<b>33 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.510.000,00</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.510.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.073.220,00	0,00	0,00	0,00	1.073.220,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLAN	0,00	14.436.780,00	22.000.000,00	0,00	0,00	36.436.780,00
Ação:	2.123 - PODER EXECUTIVO - Manutenção das atividades Previdenciárias do	0,00	0,00	0,00	27.781.100,00	36.856.831,10	64.637.931,10
	<b>365 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.781.100,00</b>	<b>36.856.831,10</b>	<b>64.637.931,10</b>
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLAN	0,00	0,00	0,00	27.781.100,00	36.856.831,10	64.637.931,10
Ação:	2.124 - PODER LEGISLATIVO - Manutenção das atividades Previdenciárias do	0,00	0,00	0,00	224.000,00	236.544,00	460.544,00
	<b>366 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>236.544,00</b>	<b>460.544,00</b>
	800121 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - STN – 1.	0,00	0,00	0,00	224.000,00	236.544,00	460.544,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	184.810,50	324.810,50
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	184.810,50	324.810,50
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	184.810,50	324.810,50
Ação:	0.1 - Indenizações e Restituições do RPPS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	66.297,50	126.297,50
	<b>34 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>55.652,50</b>	<b>85.652,50</b>
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLAN	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.652,50	85.652,50
	<b>35 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLAN	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
Ação:	0.2 - Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	118.513,00	178.513,00
	<b>36 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.645,00</b>	<b>40.645,00</b>
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLAN	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.645,00	40.645,00
	<b>37 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>107.868,00</b>	<b>137.868,00</b>
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLAN	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	107.868,00	137.868,00
Ação:	0.3 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	<b>38 - 3.3.20.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	800 - MSC - 1.800.1111 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLAN	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Unidade gestora:</b>	<b>9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão</b>	<b>0,00</b>	<b>4.324.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.506.000,00</b>	<b>6.925.637,00</b>	<b>23.755.637,00</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>10001 - Câmara Municipal de Vereadores</b>	<b>0,00</b>	<b>4.324.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.506.000,00</b>	<b>6.925.637,00</b>	<b>23.755.637,00</b>
Função:	1 - Legislativa	0,00	4.324.000,00	6.000.000,00	6.506.000,00	6.925.637,00	23.755.637,00
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	4.324.000,00	6.000.000,00	6.506.000,00	6.925.637,00	23.755.637,00
Programa:	101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	4.324.000,00	6.000.000,00	6.506.000,00	6.925.637,00	23.755.637,00
Ação:	1.42 - Reequipamento da Unidade e Aquisição de Outros Utensílios da	0,00	70.000,00	100.000,00	150.000,00	159.675,00	479.675,00
	<b>88 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>159.675,00</b>	<b>479.675,00</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Patrícia Pimentel

Chave de Autenticação  
1827-5001-548

Página  
41 / 41

## Despesa PPA por Classificação Funcional Programática - Todas Despesas

		Valor global	2022	2023	2024	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
						2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	100.000,00	150.000,00	159.675,00	479.675,00
Ação:	1.43 - Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	266.125,00	866.125,00
	<b>87 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>266.125,00</b>	<b>866.125,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	266.125,00	866.125,00
Ação:	2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	0,00	3.520.000,00	4.760.000,00	5.230.000,00	5.567.335,00	19.077.335,00
	<b>89 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.650.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.725.750,00</b>	<b>13.375.750,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.650.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.725.750,00	13.375.750,00
	<b>90 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>870.000,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.730.000,00</b>	<b>1.841.585,00</b>	<b>5.701.585,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	870.000,00	1.260.000,00	1.730.000,00	1.841.585,00	5.701.585,00
Ação:	2.69 - Manutenção de Verbas Indenizatórias da Câmara Municipal Diversas	0,00	84.000,00	110.000,00	96.000,00	102.192,00	392.192,00
	<b>91 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>102.192,00</b>	<b>392.192,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	84.000,00	110.000,00	96.000,00	102.192,00	392.192,00
Ação:	2.70 - Contribuição Previdenciária - RGPS	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	<b>93 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação:	2.71 - Contribuição para Órgãos Previdenciários	0,00	150.000,00	780.000,00	780.000,00	830.310,00	2.540.310,00
	<b>92 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>662.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>415.155,00</b>	<b>1.617.155,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	662.000,00	390.000,00	415.155,00	1.617.155,00
	<b>339 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>415.155,00</b>	<b>923.155,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	118.000,00	390.000,00	415.155,00	923.155,00



Nossa cidade em um novo caminho

## Município de Ribeirão

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2024		ORÇAMENTO 2024	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	210.000	201.923	210.000	201.923
Receitas Primárias (I)	209.549	201.489	209.549	201.489
Despesa Total	210.000	201.923	210.000	201.923
Despesas Primárias (II)	207.818	199.825	205.084	197.196
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.731	1.664	4.465	4.293
Amortização da Dívida Pública	4.916	4.727	4.916	4.727
Reserva de Contigência	1.209	1.163	1.673	1.609

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2024 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2024.

$$\text{VALOR CONSTANTE} = \text{VALOR CORRENTE} / 1,0400$$



Nossa cidade em um novo caminho

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO - PE**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**2024**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.